



Diário Oficial

Poder Legislativo

2ª Sessão Legislativa
da 11ª Legislatura

ANO XLII

RIO BRANCO - AC, 21 DE SETEMBRO DE 2004

N.º 3356

MESA DIRETORA

Presidente: Sérgio Oliveira
1º Secretário: Ronald Polanco
2º Secretário: Moisés Diniz
3º Secretário: Francisco Viga
4º Secretário: Delorgem Campos

ÍNDICE

ATOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO	Pág. 2
ATOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO	Pág. 4
EXPEDIENTE	Pág. 4
PEQUENO EXPEDIENTE	Pág. 4
GRANDE EXPEDIENTE	Pág. 7
ORDEM DO DIA	Pág. 10
EXPLICAÇÃO PESSOAL	Pág. 10
SUBSECRETARIA DAS COMISSÕES	Pág. 13
DIVERSOS	Pág. 22
CONTRACAPA	Pág. 24

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

Deputados JUAREZ LEITÃO, NALUH GOUVEIA, PE. VALMIR FIGUEREDO, RONALD POLANCO, TAUMATURGO LIMA, do PT; EDVALDO MAGALHÃES, ELSON SANTIAGO, MOISÉS DINIZ, SÉRGIO OLIVEIRA, do BPM; DELORGEM CAMPOS, FRANCISCO VIGA, JOSÉ LUIS, do BSC; HÉLIO LOPES, NILSON AREAL, ROBERTO FILHO do BLT; ANTONIA SALES, CHAGAS ROMÃO, do PMDB; LUIZ GONZAGA, HELDER PAIVA, do PSDB; JOSÉ VIEIRA, do PFL; JOSÉ BESTENE, do PP; LUIZ CALIXTO, do PDT; NOGUEIRA LIMA, do PSC; TARCÍSIO MEDEIROS, do PPS.

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Deputado Juarez Leitão
BPM - Deputado Elson Santiago
BSC - Deputado José Luis
BLT - Deputado Hélio Lopes
PMDB - Deputada Antônia Sales
PSDB - Deputado Luiz Gonzaga
PFL - Deputado José Vieira
PP - Deputado José Bestene
PDT - Deputado Luiz Calixto
PSC - Deputado Nogueira Lima
PPS - Deputado Tarcísio Medeiros
PTB - Deputado Roberto Filho
Líder do Governo - Deputado Edvaldo Magalhães

Atos do Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 169 /2004

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.151/2004, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora **Maria das Graças Carvalho de Souza**, Agente Legislativo, CL. "B", CÓD. PL-NM-302, Ref. 31, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, um mês de **Licença-Prêmio**, a contar de **6/9/2004 a 5/10/2004**, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 8 de setembro de 2004.


Deputado Ronald Polanco
 1º Secretário


Valderi de Oliveira e Silva
 Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N.º 170 /2004

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.153/2004, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Edson Antunes de Aguiar**, Agente Legislativo, CL. "D", CÓD. PL-NM-302, Ref. 39, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, um mês de **Licença-Prêmio**, a contar de **3/9/2004 a 2/10/2004**, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 8 de setembro de 2004.


Deputado Ronald Polanco
 1º Secretário


Valderi de Oliveira e Silva
 Secretário Executivo, em exercício

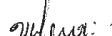
PORTARIA N.º 171 /2004

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.171/2004, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Arlete Carneiro Leitão**, Técnico Legislativo, CL. "B", CÓD. PL-NM-312, Ref. 30 do Quadro de Pessoal Permanente desta Assembléia, **120 dias** de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de **3/9/2004 a 31/12/2004**, nos termos do art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 14 de setembro de 2004.


Deputado Ronald Polanco
 1º Secretário


Valderi de Oliveira e Silva
 Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N.º 172 /2004

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.173/2004, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Carlos Pereira do Nascimento**, Agente de Segurança, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 30 do Quadro de Pessoal Permanente desta Assembléia, **sessenta dias** de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de **5/7/2004 a 2/9/2004**, nos termos do art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 14 de setembro de 2004.


Deputado Ronald Polanco
 1º Secretário


Valderi de Oliveira e Silva
 Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N.º 173 /2004

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.170/2004, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria da Silveira Benevides**, Assistente Social, CL. "C", CÓD. PL-NS-102, Ref. 54, do Quadro de Pessoal Permanente desta Assembléia, **vinte e cinco dias** de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de **10/8/2004 a 3/9/2004**, nos termos do art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 15 de setembro 2004.


Deputado Ronald Polanco
 1º Secretário


Valderi de Oliveira e Silva
 Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N.º 174 /2004

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.172/2004, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Fabiola Barros Abomorad**, Redator Legislativo, CL. "B", CÓD. PL-NM-307, Ref. 31, do Quadro de Pessoal Permanente desta Assembléia, **trinta dias** de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de **24/8/2004 a 22/9/2004**, nos termos do art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 15 de setembro 2004.


Deputado Ronald Polanco
 1º Secretário


Valderi de Oliveira e Silva
 Secretário Executivo, em exercício

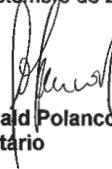
PORTARIA N.º 175 /2004

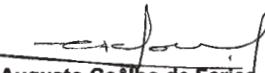
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.161/2004, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Evaldo Izidoro da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais,

CL."B", CÓD. PL-NE-509, Ref. 12, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, um mês de **Licença-Prêmio**, a contar de **13/9/2004** a **12/10/2004**, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 16 de setembro de 2004.


Deputado Ronald Polanco
1º Secretário


Carlos Augusto Coelho de Farias
Secretário Executivo

PORTARIA N. 176 /2004

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.169/2004, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria Auxiliadora Santiago Nascimento**, Datinógrafo, CL."B", CÓD. PL-NB-304, Ref. 30, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, um mês de **Licença-Prêmio**, a contar de **13/9/2004** a **12/10/2004**, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 16 de setembro de 2004.


Deputado Ronald Polanco
1º Secretário


Carlos Augusto Coelho de Farias
Secretário Executivo

PORTARIA N. 177 /2004

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.162/2004, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria José Rodrigues da Silva**, Auxiliar Legislativo, CL."B", CÓD. PL-NB-402, Ref. 24, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, um mês de **Licença-Prêmio**, a contar de **13/9/2004** a **12/10/2004**, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 16 de setembro de 2004.


Deputado Ronald Polanco
1º Secretário


Carlos Augusto Coelho de Farias
Secretário Executivo

PORTARIA N. 178 /2004

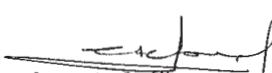
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.194/2004, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria Socorro de Menezes Diôgo**, Telefonista, CL."C", CÓD. PL-NB-406, Ref. 27, do Quadro de Pessoal Permanente da

Secretaria Executiva desta Casa, um mês de **Licença-Prêmio**, a contar de **20/9/2004** a **19/10/2004**, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 17 de setembro de 2004.


Deputado Ronald Polanco
1º Secretário


Carlos Augusto Coelho de Farias
Secretário Executivo

PORTARIA N. 179 /2004

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.208, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Gilma Gabral de Moura Barbosa**, Redator Legislativo, CL."B", CÓD. PL-NM-307, Ref. 32, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembléia, **trinta dias de Licença para Tratamento de Saúde**, a contar de **9/9/2004** a **8/10/2004**, nos termos do art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 21 de setembro 2004.


Deputado Ronald Polanco
1º Secretário


Carlos Augusto Coelho de Farias
Secretário Executivo

PORTARIA N. 180 /2004

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.209/2004, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria Celene Mesquita da Costa**, Datinógrafo, CL."B", CÓD. PL-NM-304, Ref. 29, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembléia, **quinze dias de Licença para Tratamento de Saúde**, a contar de **1º/9/2004** a **15/9/2004**, nos termos do art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 21 de setembro 2004.


Deputado Ronald Polanco
1º Secretário


Carlos Augusto Coelho de Farias
Secretário Executivo

PORTARIA N. 181 /2004

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.207/2004, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Luiz Moacir Filho**, Téc. Elet. Ar Cond. Elevador, CL."C", CÓD. PL-NM-311, Ref. 34, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembléia, **onze dias de Licença para Tratamento de Saúde**, a contar de **9/9/2004** a **19/9/2004**, nos termos do art. 107, da

Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 21 de setembro 2004.


Deputado Ronivaldo Polanco
1º Secretário


Carlos Augusto Coelho de Farias
Secretário Executivo

Atos do Secretário Executivo

PORTARIA N. 252 /2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n.

48-D/2003, de 13 de março de 2003, o Senhor **Raifranco Pinto Figueiredo**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-8, do Gabinete do Deputado **Moisés Diniz**, integrante do Bloco Popular Mobilizador - BPM, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 1º de setembro de 2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 8 de setembro de 2004.


Valderi de Oliveira e Silva
Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N. 253 /2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

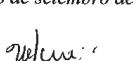
RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n.

48-D/2003, de 13 de março de 2003, a Senhora **Maria Rosilene Souza de Andrade**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-9, do Gabinete do Deputado **Moisés Diniz**, integrante do Bloco Popular Mobilizador - BPM, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 1º de setembro de 2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 8 de setembro de 2004.


Valderi de Oliveira e Silva
Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N. 254 /2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, a Senhora **Maria Jurgelide Gomes Pinto**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG - 01,

junto ao Gabinete do Deputado **Moisés Diniz**, integrante do Bloco Popular Mobilizador - BPM, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros contar-se-ão a partir de 1º de setembro de 2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de setembro de 2004.


Carlos Augusto Coelho de Farias
Secretário Executivo

61ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA

Realizada em 21 de setembro de 2004

Presidência: Deputados SÉRGIO OLIVEIRA e HELDER PAIVA

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados JUAREZ LEITÃO, NALUH GOUVEIA, TAUMATURGO LIMA do PT; ELSON SANTIAGO, SÉRGIO OLIVEIRA do BPM; JOSÉ LUIS do BSC; HÉLIO LOPES, ROBERTO FILHO do BLT; ANTONIA SALES, CHAGAS ROMÃO do PMDB; LUIZ GONZAGA, HELDER PAIVA do PSDB; JOSÉ VIEIRA do PFL; LUIZ CALIXTO do PDT; NOGUEIRA LIMA do PSC; TARCÍSIO MEDEIROS do PPS.

AUSENTES: Pe. VALMIR FIGUEREDO, RONALD POLANCO do PT; EDVALDO MAGALHÃES, MOISÉS DINIZ do BPM; DELORGEM CAMPOS, FRANCISCO VIGA do BSC; NILSON AREAL do BLT; JOSÉ BESTENE do PP.

O Senhor Presidente (SÉRGIO OLIVEIRA) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

Expediente

Ofício N. 500/2004, da Defensora Pública Geral, em exercício, Angélica M^a Silveira Gouveia Lopes, encaminhando a ficha de freqüência da servidora Maria Miranir Correia Matos, funcionária desta Instituição, atualmente prestando serviços na Defensoria Pública do Estado do Acre, na Comarca de Plácido de Castro-AC, relativa ao mês de agosto/2004;

GABJU/OF N. 649/2004, do Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco, Laudivon de Oliveira Nogueira, solicitando a majoração da pensão alimentícia estabelecida através do ofício GABJU nº 191, de 6.4.2004, para 30% (trinta por cento) da remuneração e gratificação natalina do requerido, deduzidos os encargos obrigatórios, permanecendo a mesma forma de pagamento;

Ofício N. 1228/GR/SEE/2004, da Gerente de Recursos da Secretaria de Estado de Educação, Maria Luiza de Oliveira Assis Pereira, comunicando que a partir do dia 13/09/2004 a empresa Vértice e que executará o trabalho;

Carta N. 144/2004, do Superintendente Regional do Banco do Brasil no Acre, Joaquim Araújo Lima, comunicando a redução das taxas de juros na modalidade de consignação em folha de pagamentos: taxa 1,75% prazo 2 a 6 meses, 2,00% 7 a 12 meses, 2,30% 13 a 24 meses, 2,60% 25 a 36 meses;

Indicação N. 97/2004, acompanhada de justificativa, da Deputada Naluh Gouveia, solicitando que seja viabilizado, junto a Seplandes e ao Deracre, piçarramento da Estrada do Quixadá, assim como recuperação da ponte do Igarapé Redenção km 03; e do Igarapé Pirangi Km 08.

Pequeno Expediente

Deputada NALUH GOUVEIA (PT) – Senhor Presidente, Senhora Deputada, Senhores Deputados, eu vou falar bem rapidinho, porque eu tenho um monte de coisa para falar e eu não sei se nesta Sessão haverá Explicação Pessoal.

Eu vou entregar para a Mesa Diretora, a fim de que faça parte dos Anais desta Legislatura, a representação feita por mim, ontem, contra o Governo do Estado, por estar engalobando os PMs voluntários, ao não pagar o seu auxílio alimentação conforme está previsto no edital. Edital é regra e tem que ser cumprido, senão fica difícil trabalhar com quem descumpre as regras de um edital.

Senhor Presidente, ontem recebemos inúmeros telefonemas dos moradores de Senador Guiomard, nossa querida Quinari, dizendo-nos que há quatro dias não têm água. Dizem que em Senador Guiomard está pior do que nos sertões do Nordeste, ou seja, está um caos. E a água que tem lá está com cheiro de cocô, além de ser preta ou amarela. Dizem que o DEAS cortou a água, porque ela está assim. Então, estou mandando hoje um ofício pedindo ao DEAS que solucione, o mais rápido possível, esse problema da água de Senador Guiomard, pois a situação está complicadíssima.

Terça-feira, eu não vim trabalhar, porque eu estava representando a Assembléia Legislativa, uma reunião que tivemos com Silas Rondal Cavalcante, Presidente da Eletrobrás. V. Ex^as lembram que nós assinamos aqui um ofício pedindo que fosse paga a indenização de 135 servidores da Eletroacre que foram demitidos em 1999. E ali está o Charles, o qual está representando os 135 servidores. Inclusive, quero agradecer publicamente ao Presidente da Assembléia Legislativa que deu uma passagem para o companheiro ir a Brasília tentar resolver essa questão. Eu fui representando a Assembléia Legislativa, e graças a Deus conseguimos dar alguns encaminhamentos. Estivemos com os Senhores José Drumont, Diretor Financeiro; Rogério da Silva, Diretor Administrativo e com o Senhor Silas, Presidente da Eletrobrás. É importante colocar aqui que o Deputado Nilson Mourão e o Senador Tião Viana nos acompanharam. Inclusive foi o Tião que marcou a audiência.

Hoje mesmo, eu vou ligar para o Senhor Rogério da Silva, Diretor Administrativo, pois ficou certo que eles viriam aqui para se reunirem com a Presidência da Eletroacre, a qual em nenhum momento, é bom que se coloque, colocou empecilho para pagar essas indenizações. O empecilho está em nível nacional, ou seja, na Eletrobrás. Depois dessa reunião em Brasília, nós sentimos que há uma perspectiva de se resolver o problema desses 135 servidores. E o que é importante, é que esta Assembléia foi decisiva nesse processo como mediadora do conflito.

Por ultimo, eu gostaria de pedir desculpa por estar tratando tudo muito rápido, mas é porque eu não poderei falar no Grande Expediente. Então fica difícil eu falar tudo que quero. Eu quero me solidarizar com os companheiros e companheiras jornalistas. Eu acho que eleição não é um processo que chega ao final, é um processo que chega no início. Nós ainda temos o privilégio de morar numa cidade pequena, num Estado pequeno com pouco mais de seiscentos mil habitantes. Eleição não é uma coisa que vai ter e vai se acabar. Até porque, Senhor Presidente, eu falo de cátedra, porque os meus inimigos continuam sendo meus inimigos, mas não para a direção do meu partido e nem para o Governo do Estado, os quais brigam entre si, porém depois estão numa boa. E quem paga são os jornalistas, que muitas vezes não podem fazer seu trabalho direito, pois são pressionados nas redações, via Governos Estadual e Municipal. Só porque durante os debates fazem perguntas que não lhes agradam.

Então, quero me solidarizar a vocês companheiros, que nos momentos mais difíceis da construção do partido, vocês brigavam nas redações para publicarem matérias do PT. A ingratidão, Stalim e Adailson, é a pior coisa que existe no mundo, mas um dia se Deus quiser, eu vou governar este Estado e eu prometo que a relação com Imprensa vai ser respeitosa. E a Imprensa poderá mostrar as duas partes.

Hoje, eu estou proibida pelo Governador de aparecer em alguns lugares, mas têm assessores do Governo que adoram. Somente o Governador Jorge Viana é quem me proíbe de aparecer. A não ser que eu vá para as inaugurações em diga-lhe: o Senhor é lindo e maravilhoso. Eu fico triste de ver a pressão em cima dessa categoria. É apenas uma eleição. Então você não pode botar sua vida em cima disso. Senhor Presidente, a eleição é um processo democrático, e depois nós vamos nos ver e voltar a ser amigos. Então, externo a minha solidariedade aos companheiros e companheiras da Imprensa. E me desculpem pela ingratidão desse grupo, ao qual eu faço parte.

(Sem revisão do orador)

Deputado NOGUEIRA LIMA (Líder do PSC) – Senhor Presidente, Senhora Deputada Naluh, Deputada Antonia Sales, é uma satisfação tê-la de volta à nossa Casa. Senhores da Imprensa e assistência presente no auditório, um fato puxa o outro, semana passada eu li uma

reportagem de um jornalista que trabalhava com o Governo da Frente Popular e hoje ele escreve para o jornal “O Rio Branco” e nessa reportagem ele contou uma historinha interessante. Segundo ele, quando trabalhava com a Frente Popular, foi designado para fazer a cobertura de uma greve dos produtores rurais de Acrelândia, onde constatou que realmente os produtores estavam com a razão, que o Prefeito Tião Bocalon e o próprio Governo não estavam dando condições para eles trabalharem, e quando a reportagem estava pronta ele a editou para ser publicada na imprensa escrita e televisada. Contudo, quando ele chegou em casa com a reportagem, já havia uma pessoa esperando-lhe para pegar a documentação e levar à redação. No dia seguinte, recebeu a notícia de que aquela matéria não iria de jeito nenhum para o ar. Caso fosse, teria que ser feito uma distorção dos fatos, informando ao povo que o Governo da Floresta estava correto, que o prefeito estava correto e que o problema que estava acontecendo naquela localidade era por culpa do Incra. Ele se decepcionou e não assinou esta reportagem. A reportagem foi publicada no jornal e ele saiu do Governo. Ora Senhores, a Deputada Naluh descreveu muito bem como era o PT antigo, em que a maioria dos repórteres a maioria dos jornalistas era do PT e foram fundadores desse partido. Eu trabalhei na administração do PT e fui, dentro do quartel, Deputada Naluh, junto com o Coronel Cunha, o Coronel Nilson, um dos que levantaram a bandeira dos trabalhadores dentro da corporação e por isso fomos todos punidos. O Coronel Cunha ficou detido quinze dias, o Coronel Nilson, dez dias e eu cinco dias porque nós estávamos fazendo uma propaganda naquela época, que era uma propaganda limpa, humilde e que era só escrita. O que nós fizemos naquele tempo? Utilizamos o “slogan” “Cala a boca soldado” que era uma crítica ao sistema antigo e arcaico do militarismo. Por isso nós fomos punidos, mas garanto que nós fizemos aquilo com o maior amor e hoje nós vemos um PT transformado, é um PT que não é mais aquele dos companheiros de pé no chão. Agora é o partido dos companheiros do dinheiro, dos companheiros que não pensam mais em pintar camisas, que não pensam mais em vender broches. Não tem mais isso. Hoje o partido tem muito dinheiro e promove shows semelhantes aquele da última sexta-feira, que custou 300 mil reais, um show que quase teve mortes. O Governador chegou até a ficar nervoso lá em cima do palanque e quis até acabar o show. Um evento feito daquela maneira, sem nenhuma organização prévia e que poderia ter causado um transtorno, como causou, porque o próprio conjunto tocou poucas músicas e eles mesmos estavam salvando crianças. Enquanto isso Deputado Tarcísio, V. Exa. estava comigo no Pronto Socorro e viu que foi preciso fazer uma atadura no meu pé, portanto não podem dizer que é mentira, quando a enfermeira perguntou: “cadê o algodão?” Não tinha algodão! Sabe quanto é que custa um pacote de algodão? É muito barato, mas lá não tinha algodão e de repente a gente vê esse desperdício de dinheiro numa campanha eleitoral. Eu acho Deputada Naluh, que o PT de antigamente acabou e hoje nós temos o PT dos marajás, da ditadura que está aí, uma ditadura branca que foi implantada pelo Governador da Floresta, Jorge Viana, contra as pessoas, contra tudo. Tenho certeza que V. Exa. largará esse PT porque nós já largamos, a população já largou e vai expurgar esse PT que está aí.

(Sem revisão do orador)

Deputado TAUMATURGO LIMA (PT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Deputadas Naluh Gouveia e Antonia Sales, amigos da Imprensa e da galeria, hoje, quero fazer um registro, um convite especial a todos os companheiros desta Assembléia Legislativa. O nosso querido Vale Juruá, Deputado Hélio Lopes, está em festa, pois, no dia 28 deste mês, Cruzeiro do Sul fará cem anos e as comemorações deste centenário começarão no final desta semana com uma belíssima festa naquela cidade histórica do Estado do Acre, que é a mãe de todas as outras cidades daquela região: Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Valter e Marechal Thaumaturgo.

Em homenagem a Cruzeiro do Sul está sendo preparada uma grande festa para a população daquela querida cidade, portanto quero fazer um convite especial a todos os companheiros Deputados, para prestigiarem os 100 anos de Cruzeiro do Sul, pois será uma festa inesquecível.

Eu quero concluir, dizendo ao companheiro Deputado Nogueira Lima que em relação ao que ele disse não precisa ter tanto ódio do nosso partido dos trabalhadores. Como V. Exa. mesmo fala, já passou pela Frente Popular, teve a sua oportunidade, não achou que era o caminho que deveria seguir e procurou outro caminho. Agora, ficar falando mal do PT que é um dos partidos que tem um dos projetos mais bonitos em defesa das causas sociais, em defesa dos menos favorecidos é incoerência. Se o companheiro Deputado Nogueira Lima tomou outro

caminho, eu espero que ele esteja feliz nessa frente, que já esteve no poder e que hoje está querendo conquistá-lo novamente. Só que eu queria alertar aqui o companheiro Deputado Nogueira Lima de que V. Exa. não vai ter esse poder tão cedo como está imaginando; pode esperar uns vinte anos Deputado, aí certamente o nobre colega já estará aposentado.

(Sem revisão do orador)

Deputado TARCÍSIO MEDEIROS (Líder do PPS) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, saiu uma caravana daqui para Cruzeiro do Sul e ninguém sabe quem está bancando, não é Deputada Naluh? Tenho certeza que não é o Márcio Bittar. Deputada Naluh, V. Exa. pode até fazer um requerimento, mas eles não vão nem responder.

Senhores Deputados nós estivemos em Porto Acre e para V. Exa. ter uma idéia, Deputada Naluh, o Deputado Nilson Mourão, que é do seu partido, chegou e fez um comício no qual ele disse que, lá no projeto de Assentamento do Tocantins tem 463 famílias assentadas. Deputado Chagas Romão, ele disse que ali não precisa de mais nada, pois os moradores já têm energia em suas casas, os ramais estão todos empiçarrado; porém um dos moradores conversando comigo disse: Deputado Tarcísio, aquele homem é doido, ou é irresponsável? E eu respondi-lhe, ele é tudo que você imagina e mais alguma coisa, porque um Deputado Federal dizer que um projeto daqueles, Deputado Nogueira Lima, em que o ramal dos Paulistas, o qual ele não sabe nem onde é, e que dá acesso agora na época do verão ao Projeto Tocantins, mas no inverno não passa nada. Precisa que nós Deputados façamos uma quota para dar óleo para o Incra fazer aquele aterro da baixada do rioxinho, que o Deputado Santiago também conhece e para comprar os pregos para fazer aquelas duas pontes.

Portanto, é inadmissível fazer isso com a nossa população, principalmente aquelas pessoas que mais precisam. Eles disseram, nós vamos ganhar o Governo Federal e o Incra será nosso. Aí vocês verão o que é fazer os trabalhos dentro de Projeto de Assentamento. E realmente nós estamos vendendo o descaso, Deputada Naluh, do Superintendente do Incra para com aquela comunidade. Esse foi o único Governo, Deputada Naluh, que bateu em produtores rurais. No projeto Moreno Maia que fica na Transacreana, nós colocamos um ônibus para trazer as pessoas para fazer um movimento reivindicatório e lá foi a polícia bater, Deputado Juarez. Isso é brincadeira, porque agora até o Superintendente do Incra é do PT. Eu fico com raiva dessas coisas, mas não tenho ódio de ninguém. Eu tenho adversário político e não inimigo. Já o Governador que está administrando nosso Estado, ele tem ódio da Imprensa, então por que ele dá entrevista? Sugiro ao repórteres do Página 20 que dissessem um terço do que esse Governo faz como: liberação de funcionários das Secretárias para trabalharem na campanha, pressão dizendo que vai tirar as gratificações; mas o povo não é burro, é como na hora de votar, o voto é secreto, ninguém sabe, aí eles vão dar o troco nas urnas.

O Governador está na televisão pedindo votos para o Angelim. É claro que ele tem que pedir para o Angelim e não para o Márcio Bittar, mas ele diz: “o grupo do Márcio Bittar”. Que grupo? Nós não estamos na Frente Popular do Governador, porque não quisemos. Foi oferecido ao Deputado Márcio, o nosso candidato a prefeito, o que ele quisesse: “o Senhor pode ser Senador, Deputado, tranquilamente, mas tire o palanque do Ciro Gomes aqui do Estado”. E ele disse: “de maneira alguma, eu não sou palhaço, eu não sou vendido, igual a alguns de vocês”. Está aí o Geraldinho foi eleito realmente e ninguém conhecia o Geraldinho, pois ele não morava aqui; não sei por onde ele andava. Votaram no Geraldinho e o Geraldinho está dando o troco, respondendo à altura para o Governo do Estado. E ele diz que é uma ingratidão. Imaginem nós, o Márcio Bittar sendo Senador, Senhores Deputados e Deputadas, e o Márcio Bittar dizendo: não, agora vou dar o troco. Ele é homem e tem dignidade. Não é igual a essas pessoas que aí estão.

Aí vem o Angelim na televisão, Deputada Naluh, dizendo: esse buraco na minha administração não fará aniversário. Ele foi super-Secretário das Cidades, saiu daqui do Poder Legislativo, assumiu duas Secretárias só para dar as coisas para ser candidato do PT. Então isso é uma vergonha. Eu também acho que buraco não tem que aniversariar. A Prefeitura está totalmente errada. V. Ex's nunca vão me ver aqui na tribuna falando que a Prefeitura está certa, Deputado Nogueira Lima, mas por que o Governador não tapa os buracos da Transacreana que ele prometeu. Os trinta quilômetros que têm lá foi o Orleir que deixou dinheiro em caixa, meu amigo Deputado Luiz Calixto. O Senhor sabe como está aqui no Quixadá, a Deputada Naluh fez requerimento, Deputado Nogueira Lima, está uma vergonha. O Senhor fez o Deputado Chagas Romão, a Deputada Naluh e eu também fizemos. O Mutum está se acabando e o Governador com toda essa administração não faz nada.

Não é só um ano não, Deputado, são seis anos de Governo. Então vem esse “pau mandado” do Governador dizendo que buraco não vai aniversariar na administração dele, não. Então, que fizesse antes para depois falar. Não pode criticar é um jovem inteligente como o Deputado Márcio Bittar que passou aqui na Casa, que foi Deputado Federal e que volta com a cabeça erguida. Ele fará um bom trabalho na Prefeitura, a partir do dia 1º de janeiro. E todos vão se orgulhar de ter um prefeito igual ao Deputado Márcio Bittar.

(Sem revisão do orador)

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PDT) – Senhor Presidente Senhores Deputados, os cinco minutos aos quais eu tenho direito, serão poucos para denunciar a vergonha que o PT, outrora chamado de Partido dos Trabalhadores, está impondo ao povo brasileiro e, por consequência, ao povo acreano. Vejam como exemplo essa nota: “o fator Flaviano” publicado a mandado do Senhor Governador Jorge Viana, um rato quando vai para ratoeira sempre deixa suas patas presas na armadilha, esqueceram de tirar do cabeçalho, o timbre do Governo do Estado.

A Imprensa do “todos juntos” diz o seguinte: os comitês do Raimundo Angelim formados nas Secretarias, estão fazendo o maior sucesso, o animado é o comandado por Gilberto Siqueira no Planejamento. Outra nota, diz que o outro comitê forte e de impacto é o da Administração, coordenado por Patrício Albuquerque. Perdeu-se Deputado Tarcísio, Senhor Presidente, a noção do que é público e do que é privado. O desespero do PT, outrora chamado Partido dos Trabalhadores é tanto que estão colocando funcionários públicos, tocados pelo temor da perseguição, para comandar comitês dentro dos órgãos públicos.

A Revista Veja, desta semana, trouxe mais uma pauta do PT, onde consta acusação, com provas consistentes de que o PT teria comprado o PTB. Então Deputado Tarcísio, temos que saber investigar o DNA e as impressões digitais dessa ratoeira, porque lá em Tarauacá o PT está aliado ao PTB. Em alguns outros municípios o PTB fez aliança com o PT e nós temos que ter a certeza de que, o dinheiro sujo do PT, da corrupção, do Waldomiro Diniz, do jogo do bicho, não está financiando a campanha do Senhor Raimundo Angelim, aqui em Rio Branco.

Meus amigos, o desespero é tão grande que já não se sabe qual é a propaganda de Governo paga com o dinheiro público e qual a propaganda da Frente Popular, também paga com o dinheiro público. Um grupo de funcionários da Cohab, me mandou a programação do Governo do Estado Deputado Roberto Filho, onde consta que vão levar um candidato a Vereador na Escola Luiza Batista de Souza que fica ao lado do Box da PM, no Conjunto Esperança, onde serão distribuídos títulos de anistia daqueles terrenos, anistia essa dada pelo Governo Federal. Nos Conjuntos Universitário e Tucumã, no mesmo dia, serão realizados reuniões nas Escolas Alcimar Nunes Leitão e Adalberto Sena, onde também serão distribuídos títulos de anistia, concedidos pelo Governo Federal na gestão de Fernando Henrique Cardoso, mas que o Governo daqui quer se apropriar como se fosse uma decisão sua. Serão distribuídos títulos de anistia para 145 mutuários de três (3) conjuntos como se fosse uma obra política e administrativa desse Governo. A vergonha é tanta, que funcionários me ligam, inclusive alguns para se justificar dizendo: “Deputado o meu carro está adesivado, mas não se preocupe”.

Já não se sabe mais, meus queridos Deputados, se o dinheiro do Estado está ou não na campanha do PT. O fato é que grupos como KLB, e cantores como Vanessa Camargo, então sendo pagos com o dinheiro do povo acreano, que vive na miséria, enquanto quarenta mil famílias vivem abaixo da linha de pobreza. E o Governo fazendo uma campanha nababasca, e essa Imprensa do tudo junto de donos de jornais que vivem submetidos a chantagem. Inclusive, para não serem presos; publicam aquilo que o reizinho quer. Aquilo que a ditadura do PT quer. Nós temos que nos revoltar Deputado Tarcísio Medeiros contra isso, o que está em jogo é a liberdade do povo acreano.

A corrupção tomou conta desse Estado. Mais de cem carros participaram de uma carreata para Cruzeiro do Sul, inclusive com a participação de um Desembargador que não tem moral para julgar ninguém, Arquilau de Castro Melo, porque o Desembargador que acompanha comitiva paga com o dinheiro público, não tem moral. Deveria pedir desculpa para o povo acreano. Aguardo de V. Exa., Desembargador Arquilau, um processo, para que eu possa respondê-lo. Abro mão da minha imunidade parlamentar, está registrado aqui.

Não se sabe mais, Deputado José Vieira, depois de tantas conquistas democráticas, o que é do Estado e o que é do PT. Misturou

tudo, funcionários são pressionados, comitês são formados dentro de Secretarias.

Porém o povo acreano saberá dar a resposta. Alguns estão com medo, alguns estão calados. Mas irão com certeza dar a resposta à essa rede de corrupção, essa quadrilha que está tomando conta do Estado.

(Sem revisão do orador)

Grande Expediente

Deputado **ROBERTO FILHO** (BLT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, gostaria de deixar registrado nesta Casa, que sexta-feira eu me encontrava num bar, lá na Avenida Ceará, do meu amigo Cara Rachada, onde se encontravam presentes o Dr. Alencar, o Tonquinho e o Dr. Raildo, e por volta das 10:30 o Tonquinho falou que ia embora, porque queria acordar cedo para trabalhar, mas quando chegou perto da casa dele, no rabo da besta, como chamam, um cidadão jogou um tijolo no rosto dele, mas por sorte ele conseguiu chegar até o portão de sua casa e a sua mulher o socorreu. Ela o levou ao Pronto Socorro praticamente desfalecido. Quando o Tonquinho chegou lá no hospital, um médico foi chamado para atendê-lo, mas o mesmo mandou dizer pela secretaria que não ia. Você imagina, Deputada Naluh, se fosse a mãe ou o pai dele que estivesse ferido. Mas quando agredimos um médico desse é porque temos má conduta.

Mas, o governo na mesma hora tomou as medidas cabíveis e, graças a Deus, o Tonquinho está lá no Santa Juliana em observação médica. Por conta desse acontecimento estou pedindo ao CRM que faça um levantamento no quadro médico do nosso Estado, pois o que está acontecendo é uma brincadeira. Tem até médico bandido.

Um médico saiu de Belém e foi para São Paulo onde matou uma mulher, filha de um capitão, e fugiu para Rio Branco. Quando chegou aqui aleijou mais quatro. Eu vou falar quem é ele: é o Vereador Nuno Miranda. Este cidadão disse que tinha feito laqueadura em quatro mulheres e quando menos elas esperavam ficaram prenhas. Então ele saiu às carreiras para Goiânia. Esse médico é tão bandido que ele operou uma mulher dizendo que ela tinha um tumor. Olhem só quem era o anestesista, o George, juntou a fome com a vontade de comer. O Nuno cortou a mulher e na mesma hora fechou, porque ela não tinha nada. Então a mulher foi procurar o Dr. Longuine que é um juiz sério, o qual o condenou a pagar 15 mil reais a esta senhora. Então, temos que fazer um levantamento nesse quadro de médicos do nosso Estado, e pegar os bandidos que vêm fazendo esse tipo de crime.

Se vocês quiserem ficar viúvos procurem o Vereador Nuno Miranda que ele é especialista nesta área. Tanto mata quanto aleija. Então quero fazer um apelo a todas as mulheres de Rio Branco: procurem outro médico, porque senão vocês vão ficar aleijadas. Eu não estou inventando não. Estão aqui as provas. Eu vou mostrar o outro lado de bandido dele. Ele foi enquadrado no Artigo 171, porque enganou a Eletroacre, Teleacre, e outros. O Ministério Público do nosso Estado já está tomando providências cabíveis. Estou com algumas notas frias que estarei encaminhando ao Ministério Público, senão ele vai levar até os tijolos da Câmara para fazer concreto para a casa dele. Então, repito, mais uma vez, quem está fazendo esta denúncia aqui é o Deputado Roberto Filho através de decisão da Justiça. Não é minha, eu não sei fazer isso, não sei julgar ninguém, então estão aqui as provas.

Eu gostaria até que o Muniz estivesse aqui, pois ele protege o Nuno, mas eu irei mandar uma cópia para o Muniz para ver se ele é macho mesmo e coloca isso no jornal. Ainda tem aqui nesse Estado uma autoridade que protege esse cidadão, eu não vou citar o nome porque senão isso vai cair em cima de mim.

Quero fazer um apelo a minha mulher: não se consulte com esse médico, porque senão eu vou ficar viúvo ou ter que carregar uma aleijada para cima e para baixo. Então, Deputada Antonia Sales, a Senhora que é uma pessoa que anda bem vestida, zela pela sua saúde, procure qualquer outro ginecologista porque a Senhora corre o risco de morrer.

Eu não estou inventando nada, simplesmente eu estou mostrando o que está registrado no 7º Distrito, onde o Dr. Nuno está enquadrado no artigo 312 parágrafo 1º, 313, 316, 317, 333.

Deputado Nogueira Lima, o Senhor que faz sindicância na Polícia Militar preste bem atenção no artigo 333, o Senhor sabe muito bem que não se indica ninguém de graça. Então, estão aqui as provas, quer vê-las procure o Deputado Roberto Filho, eu vou mandar tirar umas cópias para distribuir. Se fosse com o Deputado Roberto Filho, já estaria lá na Papudinha.

(Sem revisão do orador)

Deputada **ANTONIA SALES** (Líder do PMDB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, integrantes da Imprensa e demais presentes na galeria, hoje é um dia muito especial para mim, porque se encontra presente aqui na Assembléia, uma amiga que eu posso chamá-la até mesmo de irmã, pois nos momento mais difícil da minha vida, quando meu pai estava muito doente, ela me deu a mão. Trata-se da professora aposentada do Departamento de Ucaiale, Pucalpa. Registro aqui sua presença. Rodita, fique em pé, para que meus colegas a vejam.

Eu estou aqui, Senhores Deputados, para justificar o tempo que estive afastada desta Casa. Não sei se houve muitas sessões, mas quero dizer aos Senhores que, assim como muitos parlamentares fazem, estava ajudando nossos colegas candidatos nestas eleições. Além disso, também não pude vir, porque fiquei retida lá no nosso município em razão dos nossos vizinhos, pelo que eu soube, segundo notícia da Imprensa, incendiaram as florestas, o que fez com que os aeroportos fossem fechados por falta de condições para pouso e decolagem.

Quero registrar que já tivemos um acidente no ano passado, no qual eu fui vítima juntamente com o Deputado Edvaldo Magalhães. A empresa aérea Tavaj viajava todos os dias, ao contrário da Rico. Então, nós que ficamos no município estamos penalizados devido a este monopólio; eu quero dizer monopólio porque nós não temos outras empresas que possam servir a população de Cruzeiro do Sul e o Vale do Juruá, que são 5 municípios. Por esse fato, os habitantes de lá ficam sem poder transportar os seus doentes, sem poderem vir fazer tratamento ou resolverem qualquer outra questão. Inclusive, eu me enquadro nesse contexto porque, muitas vezes, eu faltou às sessões. Deixo de vir por falta de avião, por falta deste transporte tão importante para nós que ficamos distante da capital. E agora chegamos ao cúmulo de só termos a Rico transportando as pessoas daquele município, um município que tem aproximadamente cento e vinte mil habitantes. Ficamos presos e reféns daquela empresa aérea. Muitas vezes eu fico traumatizada pelo acidente que sofri com o avião da Tavaj. Eu fico traumatizada pensando o tempo todo, preparando-me durante uma semana para criar coragem e entrar naquele avião, pois todo mundo sabe que duas aeronaves da Tavaj caíram em Manaus e Cruzeiro do Sul, ceifando a vida de muitas pessoas, de muitos Cruzeirenses, inclusive do Idelfonso, que era Deputado Federal e do meu amigo Vereador Marciel. Muitas vidas importantes se foram. Então, vocês podem imaginar a agonia que eu passo quando eu tenho que entrar nesse avião para poder vir para esta capital.

Lembro-me, Senhor Presidente, que muitas vezes ocupei essa tribuna para requerer ao Governo do Estado que determinasse ao seu Secretário de Saúde que tratasse melhor o povo do Vale do Juruá. O descaso é tão grande que chegou a intolerância. Até os bancos que guardavam o Pronto Socorro, onde as pessoas levavam os seus doentes e esperavam pelo atendimento sentados, foram retirados como forma de punição àquelas pessoas que não conseguiram assimilar que em pronto Socorro não se pede consulta, mas sim no ambulatório. Então, foi de repente, de uma maneira repentina, porque a gente sabe que toda mudança tem o seu tempo e não podemos penalizar as pessoas de maneira abrupta. Por isso eu quero dar um aviso ao nosso Governador, dizendo que quem avisa amigo é: o descaso para com o sistema público de saúde irá derrotar o candidato do Governador à prefeitura de Cruzeiro do Sul.

(Sem revisão do orador)

Deputado **UIZ GONZAGA** (PSDB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, inicio esse discurso hoje, contando uma pequena história de um professor justo e honesto. Um dia ele colocou um pano branco cobrindo o quadro negro e perguntou aos alunos: “o que vocês estão vendendo aqui?” Todos olharam para o pano e disseram: “vemos um pequeno ponto preto”. É só isso que vocês estão vendendo? Vocês não estão vendendo esse pano branco? Aí eles disseram sim, nós estamos vendendo o pano branco. Então o professor disse-lhes: assim é a vida das pessoas. Elas podem ter uma vida toda correta, mas se tiver um manchinha, é só o que as pessoas enxergam. Então, eu pergunto-lhes: por que é assim?

Hoje, eu fiquei revoltado ao ouvir falarem mal de um cidadão que tem sido um exemplo de homem público neste Estado, que é o Dr. Arquilau de Castro Melo. Nunca ouvi falar nada que desabone a moral daquele cidadão. Então, a forma como falaram, neste plenário, de um homem público que têm sido um exemplo, me doeu muito. O Dr. Arquilau de Castro Melo veio da camada baixa da sociedade. Começou como advogado, defendendo os pobres. Foi um dos melhores alunos da Faculdade de Direito. Teve dificuldades para passar no concurso de Juiz, porque sempre esteve ao lado do mais pobre, mas passou. E como Juiz

sempre lutou pela legalidade. Teve a coragem de mandar para a cadeia os ladrões do Banacre. A sociedade de Rio Branco sempre o admirou pelas suas posições.

Como Desembargador tem feito um trabalho pautado pela legalidade e, acima de tudo, com honestidade. É tanto que ele se preocupa em defender os mais pobres. Foi ele que criou o Projeto Cidadão, o qual tem ajudado tantas pessoas neste Estado. E faz muito tempo que o Doutor Arquilau vem fazendo isso. O Projeto Cidadão foi criado na época em que o Jersey Pacheco Nunes era Presidente do Tribunal de Justiça, mas a idéia do projeto foi do Dr. Arquilau de Castro Melo. Todo mundo sabe disso. Inclusive está registrado nos Anais desta Casa. Será que V. Ex^a não acompanha o trabalho deste Poder? Inclusive, isso foi dito aqui na presença do Doutor Arquilau, quando ele se encontrava aqui nesta Casa. Não é só eu que sei disso, a sociedade de Rio Branco toda sabe que a idéia do Projeto Cidadão foi dele.

Todos nós temos ideologia. Então nós temos que respeitar a ideologia do outro. Eu não uso este microfone para atacar ninguém, porque é muito complicado atacar um cidadão que tem família, que tem amigos. É uma falta de respeito, e eu não tenho coragem de fazer isso. Eu jamais faço um negócio desse, principalmente quando se trata de uma pessoa séria e respeitada neste Estado, como é o caso do Desembargador Arquilau de Castro Melo. Então, faço esse registro, porque não gosto de ver injustiça. E para mim foi injustiça o que fizeram hoje aqui.

(Sem revisão do orador)

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PDT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, a respeito do que o meu querido amigo, competente Deputado e homônimo Luiz Gonzaga falou eu vou responder como bem disse V. Exa., também de coração para coração. O discurso de V. Ex^a. serviu apenas para referendar aquilo que anteriormente eu havia dito. Não vou aqui questionar se a criação do Projeto Cidadão foi mérito do Desembargador Gercino, como de fato foi, se foi do Desembargador Jersey Pacheco, que deu continuidade, se foi do Desembargador Arquilau de Castro Melo, da Doutora Miracele Borges ou da Doutora Eva Evangelista. O meu questionamento é sobre a politização da função de Desembargador.

Há dias um amigo falou-me que a caravana organizada para ir até Cruzeiro do Sul não foi feita por genuínos cruzeirenses que queriam se deslocar para a cidade para comemorar o centenário daquele maravilhoso Vale. Dirigiram-se para lá, apenas os que tinham carroões, alguns adquiridos nos últimos seis anos, verdadeiros importados, e não o povo de Cruzeiro do Sul.

O Deputado Luiz Gonzaga apenas confirmou o que eu já sabia, por isso eu sou muito grato a V. Ex^a. Se o Desembargador tem o direito de ter uma ideologia e de acompanhar caravanas políticas, eu estou aqui me reservando o direito de preservar os pilares da democracia. E aí, questiono qual a isenção que o Desembargador terá, se está ideologicamente definido para julgar alguém da Oposição? Como julgará imparcialmente quem difere da sua ideologia? Um Desembargador, um Juiz, têm direitos que qualquer cidadão possui e pode como qualquer pessoa dirigir-se a uma urna e votar naquele que melhor lhe aprovou, mas como Desembargador, ele não pode ter ideologias, acompanhar caravanas políticas e nem manifestar publicamente suas tendências políticas, sob pena de ser colocado em suspeição.

E aí meu querido amigo, Deputado Luiz Gonzaga, de coração para coração, quero dizer que tenho sentimentos, mas também uso a razão. Pondero as minhas opiniões e atitudes usando os dois critérios.

Fico mais preocupado ainda quando ouço aqui nesta Tribuna Deputados se referirem aos Promotores como afinados e aliados com o Governo. Agora V. Exa. fala do Desembargador Arquilau, não estou aqui questionando o seu passado, o que fez, o que deixou de fazer, estou questionando a ideologia declarada, pois não pode ser assim, porque isso muitas vezes serve para borrar toda essa maravilhosa biografia que ele tem. Quando um Desembargador vem pela boca de um Deputado, amigo inclusive, dizer que ele tem o direito de ter sua ideologia e o direito de se manifestar publicamente, fico estarrecido. O que é isso meus amigos? Nós lutamos que tanto pela liberdade, daqui uns dias teremos que assinar a ficha de filiação, essa é a minha preocupação, não estou discutindo aqui quem fez, ou quem deixou de fazer, nem o caráter e a conduta de ninguém, estou discutindo a politização de membros do Tribunal de Justiça.

(Sem revisão do orador)

Deputado NOGUEIRA LIMA (Líder do PSC) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Deputada Naluh, mais uma vez nós estamos corretos. Está havendo trabalho na Assembléia, eu espero que amanhã venha pelo menos um membro da Mesa Diretora para continuarmos o debate. Hoje já houve a substituição de dois Presidente. Espero que amanhã seja diferente.

Senhores Deputados e companheiros da Assembléia Legislativa e companheiros que estão no plenário, nós já ouvimos tanto que aqui é o local do debate político, o local onde podemos definir quem está certo, quem está errado, porque as pessoas que freqüentam essa Casa, que trabalham nessa Casa são pessoas que tem um certo conhecimento da política. E eu como Deputado Estadual, tenho dever de pedir voto. Estamos precisando de voto e eu ainda não vi ninguém pedir voto aqui no plenário para os funcionários da Assembléia Legislativa. Votem no 23, votem no 27555 que é o numero do Juraci. Então, esse é o nosso papel. Vamos pedir voto. E vamos mostrar para o nosso Estado, que nós fazemos política assim, pedindo voto humildemente e trabalhando com ética. Esse é o nosso papel. O Deputado Taumaturgo que hoje está representando o líder do Governo, afirmou que eu falo com ódio, isso nunca aconteceu. Essa é a minha maneira de me expressar, a de mostrar a realidade. Temos companheiros que só faltam quebrar esse vidro aqui, mas não é ódio. Eu faço política com carinho, com amor, com dedicação. Por isso é que eu tripliquei os meus votos, eu não tenho ódio de ninguém, não tenho ódio do PT da Deputada Naluh, do PT da Heloisa Helena, do PT do Babá, pois eu também já fui do PT. Então, eu estou falando desse PT, do antigo PT. Agora, o PT de hoje é um PT ditador, é um PT que usa as pessoas, que usa o poder do Estado, esse é o PT que nós não queremos, mas que V. Exa. disse que ainda vai governar 20 anos. Meu Deus se o Acre passar 20 anos governado pelo PT certamente o nosso Estado irá virar um seringal e nós não queremos isso. Não tem um repórter que quer isso, não tem um ser humano que queira voltar para cortar seringa, que é uma função privilegiada, mas isso passou. Nós queremos é que esse PT largue essa mordomia, porque existia muitos companheiros, Deputada Naluh, que chegavam em casa e olhavam para os quatro cantos e não tinham sequer o que comer, mas hoje eles tem até mansões, carros importados, apartamentos em Brasília, em Fortaleza.

(Sem revisão do orador)

Deputado TARCÍSIO MEDEIROS (Líder do PPS) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, há várias semanas, eu venho dizendo aqui na tribuna que eu queria que houvesse eleição todos os anos. E os Deputados me dizem que é muito gasto, pois de dois em dois anos, já é o maior sufoco do mundo.

Deputada Naluh, eu falo assim porque nós vemos que em ano de eleição, nós vemos o Governo e a Prefeitura trabalhando. Se não há eleição, o Governo passa dois, três anos quietinho, sem fazer nada. Eu posso citar, por exemplo, a obra da Avenida Antônio da Rocha Viana, foi feito um pedacinho, aí largaram lá. Havia cada buraco que, se caísse uma caminhonete ficava toda lá dentro. Aquela terceira ponte já era para ter sido inaugurada. Agora, Deputado Nogueira Lima, é que vão inaugurar a duplicação da Avenida Antônio da Rocha Viana. Deputada Naluh, a Senhora precisa ver a correria para instalar a energia elétrica. É uma boa obra, mas que não façam obras só em época de eleição. Pode-se fazer obra antes ou depois de uma eleição que a população reconhece, Deputado Helder Paiva. Não é só em época de eleição que tem que se fazer inaugurações. O Governador Jorge Viana está doido. Ali perto da fundação, os Senhores precisam ver as máquinas trabalhando. É por cima e por baixo. É uma correria.

Nós que somos políticos temos que usar a tribuna para falar isso, sim. E nós estamos fazendo isso ao longo do nosso mandato.

Deputado Nogueira Lima, eles vão à Transacreana e não têm vergonha, de dizer que vão asfaltá-la mas não asfaltam.

Deputada Naluh, como eu trabalho na área rural, eu queria que isso acontecesse, pelo menos, que fosse feito piçarramento. Eu fui com o Governador no Bujari, onde ele disse, mais de uma vez: "Nós vamos asfaltar o ramal do Bujari para sair no "V", que é no Município de Porto Acre." Eu disse-lhe: Governador, não faça isso. O piçarramento aguenta quatro anos e dá trafegabilidade o ano inteiro. Ele disse: "Eu vou asfaltar, Deputado Tarcisio, eu tenho palavra". É a palavra do Orleir. Ele não repete o que fala sentado. Deputada Naluh, fora aquele asfalto da BR-364 para Assis Brasil e aquele para Tarauacá e Feijó, eu não conheço outra estrada que ele tenha feito, pelo menos, a manutenção. Está aqui o Deputado Sérgio Oliveira que tem uma áreazinha no ramal Nabor Júnior, e o Deputado meu amigo Santiago, o ramal está acabado,

assim como os outros ramais. O Governo que quer fazer um bom trabalho, primeiramente, tem que dar manutenção ao que está feito, para depois construir alguma obra mais importante. E nós cobramos isso todas às vezes que chegamos aqui na tribuna.

Eu vou propor a todo mundo e ao Deputado Federal Júnior Betão que faça uma emenda na nossa Constituição, para que haja eleição todos os anos porque aí, Deputado, esse Governo vai trabalhar.

Obrigado.

(Sem revisão do orador)

Deputado **JUAREZ LEITÃO** (Líder do PT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, jornalistas e senhores presentes, vou falar sobre alguns assuntos, mas em primeiro lugar quero agradecer ao Governador do Estado e ao Presidente Lula pelo Programa Luz Para Todos, que beneficiou algumas localidades aqui em Rio Branco, e outros municípios do Estado como é o caso de Feijó.

Pudemos verificar que a exemplo de outras localidades que já visitamos, a situação social sofreu um revertério e por mais que o nosso Governo e o nosso partido recebam críticas esse é um grande benefício social. Já não vivemos a situação anterior, que era sempre no rabo da fila. O Acre era marcado pelo escândalo, governado por homens que possuíam vários CPFs e hoje eu recebo as críticas como um exercício da democracia. Não posso deixar de dizer que me orgulho de pertencer ao PT, partido ao qual sou filiado desde 1989. E gostaria que as pessoas, apesar de estarem no calor das eleições e de possuírem o direito de fazer seus debates, respeitassem as grandes lideranças que foram criadas por este partido com o aval do povo acreano. Não podemos ignorar a liderança da Senadora Marina Silva, que foi eleita por uma revista famosa como uma das cem mulheres mais importantes do mundo.

Sempre colocamos, que este Estado, tem problemas.

Recentemente nós vimos na Imprensa, que só no mês de agosto foi criado mais de um milhão de empregos. O nosso Presidente que era criticado e chamado de porca louca e vários outros adjetivos, entre os quais, que não tinha cacife para sustentar a política econômica, também está sendo elogiado pela grande Imprensa.

Há uma coisa que falaram, com a qual eu concordo, que a população não é burra. Eu concordo, porque ela já deu duas vitórias para o Governador Jorge Viana, deu a vitória para o Presidente Lula e com certeza vai nos dar uma grande vitória nas eleições municipais. Quero, portanto, fazer esse registro na qualidade de líder do Partido dos Trabalhadores.

Quero colocar também, Deputada Naluh, algo sobre o seu comentário, a Senhora falou, que uma das maiores injustiças é a ingratidão; e quando a Senhora fala que não é mais líder do Governo do PT e que não tem mais tempo aqui na tribuna quero lembrar-lhe que eu sempre cedi o espaço do Grande Expediente para V. Ex^a, e quando a Senhora quiser, se eu não tiver assunto interessante a tratar o mesmo sempre estará a sua disposição.

Deputada **NALUH GOUVEIA** (PT – EM APARTE) – Companheiro Juarez, eu não falei como forma de crítica, apenas disse que eu não tenho esse tempo agora dos doze minutos, e quero dizer para o Senhor que não é necessário fazermos um cavalo de batalha com isso. Porque na verdade não era com ingratidão que durante quatro anos eu fui líder do PT. Na verdade eu fui líder devido a minha competência. Porque tudo o que eu faço na minha vida é com muito empenho.

Hoje estou muito triste mesmo com certas coisas. O Senhor mesmo falou que o Acre teve Governador que possuía cinco CPFs. É o Orleir. Mas só que hoje, nós estamos com ele. Eu lhe disse com o coração aberto, que eu não tenho espaço, porque realmente eu não sou líder. E quando eu peço, o Senhor me dá mesmo; seja para criticar, seja para parabenizar. Inclusive, isso é uma coisa que eu quero que o Senhor preserve, porque nós somos militantes do PT, inclusive, militante sindical. Eu acho que essa é a nossa diferença, em relação a alguns “baba-ovos”.

Eu estava falando com o Deputado Sérgio Oliveira, que nunca mais quero estar em um lugar, onde as pessoas venham me cobrar uma posição que eu poderia ter. Não sei se deu para entender, mas eu vou dar um exemplo: Nós estamos no Governo, poderíamos fazer todos os esforços para prender o Orleir Cameli, que é um ladrão confessado do dinheiro público sem falar que ele responde a vários processos como suspeito de envolvimento com o narcotráfico. Mas infelizmente, nós estamos dando obras para sua empresa em Cruzeiro do Sul. Algumas campanhas foram financiadas, inclusive, pelo filho dele. Está no site. Então, eu quero lhe dizer que o que me constrange dentro do PT, é ter

duas caras e eu não aprendi isso, o Senhor também não, porque nós somos de uma formação sindical. E quando passamos para os quarenta e um anos de idade como eu é mais feio ainda. É extremamente difícil ter duas caras nesse período de 41 anos. Quero lhe dizer que o Senhor é um excelente líder, o melhor.

Deputado **JUAREZ LEITÃO** – (Líder do PT) – Eu peço que incorpore o aparte da Deputada Naluh e dizer ao Deputado Calixto, que vou lhe conceder um aparte daqui a pouco. Quando ele fala que o Partido dos Trabalhadores em outra hora era chamado de PT, quero dizer que não mudamos de nome, somos o mesmo PT, Partido dos Trabalhadores que continua encampando lutas.

Deputada Naluh, eu comprehendo o que V. Ex^a falou, sempre lhe respeitei e não quero fazer cavalo de batalha com V. Excelência. Quero dizer que existem muitas coisas com as quais eu também não concordo. Porém, são decisões de governos, e que eu particularmente nunca pedi. Eu cheguei aqui através da decisão do povo. Não tive apoio de empresários em nenhuma campanha minha e fico bastante a vontade para falar, para defender e criticar na hora exata. E não vou entrar em detalhe, acho que tudo é público e notório para a Imprensa do nosso Estado, para o partido e para o Governador Jorge Viana sobre os problemas e diferenças que V. Ex^a vem enfrentando tanto com o partido como com o Governador e eu não vou entrar neste mérito, porque eu acho que os seus problemas ou as divergências que existem com o partido e com o Governador, têm que ser tratados sob foco que a senhora queria, mas dentro do partido e com a sua direção, então eu fico bastante a vontade para falar disso.

(Sem revisão do orador)

Deputado **SÉRGIO OLIVEIRA** (BPM) – Senhor Presidente Helder Paiva, Senhores Deputados, Deputadas Antonia Sales e Naluh Gouveia, queria também dar boas vindas a Professora Roda, que é do Departamento de Yucayle. É uma satisfação recebê-la aqui em nossa Casa.

Eu, sinceramente, pensei que este debate poderia se acirrar quando estivesse mais próximo da eleição, nós estamos a exatamente treze dias para descobrirmos quem será o Prefeito da capital. Eu vi hoje o Deputado Tarcísio fugir do seu estilo soridente. O Deputado Nogueira Lima, eu diria, também fugiu do seu estilo.

Eu conversava com o Deputado Juarez que é um grande pescador e a Deputada Naluh deve saber disso, isso é o velho choro do surubim. Eu não via isso há um mês atrás. Acho que a situação do candidato dele está se complicando, mas isso faz parte do processo. Acho isso interessante. É o processo que eles defendem e com razão.

Agora, teve um assunto que me deixou deveramente preocupado. Foi bom essa abordagem que o Deputado Luiz Calixto fez a respeito do Desembargador Arquilau de Castro Melo, ex-Presidente do Tribunal de Justiça. E seria muita covardia de minha parte não vir à tribuna, até porque acompanhei de perto esse processo dos centenários de Sena Madureira e Cruzeiro do Sul. Tive a oportunidade de ir até Sena Madureira, com o Brana do Jornal O Estado, para que ele fizesse uma palestra sobre a história daquele município. Não que ele seja partidário do Petecão ou de quem quer que seja, é porque ele gosta de discutir a história do nosso Estado, é uma coisa que está no seu sangue. Inclusive, pensamos em fazer uma parceria com as Prefeituras de Cruzeiro do Sul e de Sena Madureira, mas por conta do volume de eventos nós achamos que seria um desperdício, seria mais um evento no meio de tantos que vão acontecer tanto em Sena Madureira quanto em Cruzeiro do Sul.

Infelizmente o Deputado Luiz Calixto quis criar um fato político. Essa carreata, que inclusive fui convidado para participar, foi organizada por filhos de Cruzeiro do Sul, onde tinha pessoas do MDA, pessoas do PC do B, do PT, uma carreata suprapartidária. Agora V. Ex^a dizer que o Arquilau deveria ter vergonha na cara e que não deveria assumir nenhuma ideologia. Isso é demais.

Eu desafio, quem nesse Estado, tenha algo para falar do Arquilau. V. Ex^a dizer que Arquilau está usando de uma ideologia política, não é verdade. Eu já conversei várias vezes com o Dr. Arquilau e ele sempre colocou o Judiciário acima de qualquer interesse político.

Temos que lutar pelos nossos candidatos, temos que correr atrás do que achamos que é melhor para o nosso município. Agora, nós temos também que ter a responsabilidade de preservar os patrimônios desse Estado e eu vejo na pessoa do Arquilau um patrimônio moral do nosso Estado.

Deputado **LUIZ GONZAGA** (Líder do PSDB – EM APARTE) – Deputado Sérgio Oliveira, tenho acompanhado com bastante atenção o seu pronunciamento e eu concordo plenamente com V. Ex^a. Eu digo com toda sinceridade, quando eu vi a forma como o Deputado Calixto se manifestou dessa tribuna, eu achava que tinha ocorrido alguma irregularidade, e eu me surpreendi quando soube que não houve sequer uma manifestação política nessa carreata, não tinha bandeira de nenhum partido. A carreata parou em Tarauacá e Feijó, porque essas cidades já fizeram parte de Cruzeiro do Sul. Então, Tarauacá e Feijó também fazem parte dessa festa. O que houve realmente foi uma manifestação divina, não houve nada de mais, e eu não sei porque estão fazendo um cavalo de batalha com uma coisa dessa, ainda mais contra uma pessoa como o Dr. Arquillau de Castro Melo. Eu, sinceramente, fui pego de surpresa quando ouvi o discurso do Deputado Luiz Calixto. Tem que haver respeito, Deputado Sérgio Oliveira, com as pessoas de caráter, com as pessoas que têm um passado limpo nessa terra, acima de tudo, com o cidadão. Temos que ter muito cuidado aos expormos o nome de uma pessoa. E temos que ter cuidado com o confronto com os Poderes. A própria Constituição diz que os Poderes são harmônicos e independentes. E aqui da forma como o Deputado se manifestou, ele ofendeu um membro de um Poder, que tem se manifestado de forma justa neste Estado. Nunca vi o Desembargador Arquillau de Castro e Melo em manifestação política, contra ou a favor de quem quer que seja. Ele sempre se manteve com lisura.

Deputada **NALUH GOUVEIA** (PT – EM APARTE) – Geralmente em briga de marido e mulher, a mulher é mais perspicaz, de um problema pequeno ela faz um bem grande e escamoteia a própria discussão. A discussão aqui não é sobre a postura do Arquillau. A questão é que dinheiro público não pode ser usado para fazer aventuras tipo as do Indiana Jones. Por que o Governo não usa a televisão para colocar os problemas da nossa cidade? Mas usa para fortalecer o Deputado Edvaldo Magalhães como se fosse o “Indiana Jones” do nosso Estado. Estamos discutindo em vão, pois os Senhores estão supervalorizando o comentário do Deputado Luiz Calixto a respeito do papel do Desembargador, desviando o foco da questão, que é o mau uso do dinheiro público. Como Deputada vou ter que fiscalizar. Inclusive eu soube que foi a Eletrobrás ou Petrobrás que patrocinou, mesmo assim é dinheiro público.

Deputado **SÉRGIO OLIVEIRA** (BPM) – Eu peço desculpas ao Deputado Luiz Calixto, e não vou entrar no mérito da Deputada Naluh, até porque sou Deputado, tanto, quanto a Senhora. V. Ex^a tem o direito de fiscalizar e se realmente houver irregularidades denuncie, aqui na Casa. O que eu quero dizer, é que seria muito canalha da minha parte, ver a forma como o Deputado Luiz Calixto se dirigiu ao Desembargador Arquillau de Castro Melo, que eu respeito, e tenho uma admiração muito grande e ficar calado. Eu participei desse debate sobre o centenário de Cruzeiro do Sul, porque ele me pediu para ver de que forma a Assembléia podia participar como patrocinadora. E eu expliquei a ele as nossas condições. Mas não quis privar um filho daquele município, de participar de uma carreata para comemorar o centenário de sua cidade.

V. Exa., Deputado Luiz Calixto, não pode politizar uma situação dessa. Até porque se trata de uma pessoa que tem um grande trabalho prestado ao nosso Estado, principalmente aos menos favorecidos.

(Sem revisão do orador)

Ordem do Dia

(Não houve Matéria a ser apreciada).

Explicação Pessoal

Deputada **NALUH GOUVEIA** (PT) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, V. Exas não sabem como eu esperei por este momento, é muito bom vir aqui e fazer um discurso compadecido, é uma beleza. É tipo briga de marido e mulher, que de uma coisa pequena a mulher faz aquele carnaval.

Quero dizer ao Deputado Luiz Calixto que é muito fácil vir aqui e falar sobre a questão do Arquillau. Eu concordo com tudo, inclusive, eu trabalhei com o Arquillau no Centro de Defesa dos Direitos Humanos. Mas a discussão não é essa não, Luizinho. A discussão é

sobre a falta de respeito com o dinheiro público. E, V. Ex^a, Deputado Sérgio Oliveira, como Presidente da Assembléia tem que estar conosco nesta questão. Eu duvido que V. Ex^a tenha ido para Sena Madureira usando o dinheiro da Assembléia.

Aquilo ali é promoção pessoal. Ele reza na mesma cartilha, Deputado Juarez, do Governador Jorge Viana. Tu dizes que eu tenho problema com o PT. Eu não tenho problema com o PT, porque o que estatuto do PT coloca, eu faço. E eu não fiz parte de um projeto para ser discutido com três pessoas: o Governador e seus irmãos. Não fiz. E vocês ficam com muita raiva de mim, porque vocês queriam ter a minha coragem para dizer publicamente que esse projeto do PT é do Senador Tião Viana, da Silvinha e do Governador Jorge Viana.

Eu sou filiada do PT desde 83. Com dezessete anos eu sonhava com um partido diferente dessa nojeira que hoje nós estamos abraçando. Inclusive parece que houve uma reunião do PMDB para dar apoio para o Angelim, e dizem que quem estava comandando essa reunião era o assassino do Ariosto Migueis. Me tira dessa.

Eu quase fui expulsa do PT por causa do Orleir Camel, porque vocês não tiveram culhão de apreciar as contas dele aqui. Vocês começam a me respeitar. Eu pautei minha vida pelo que é certo. Eu tenho um irmão que é funcionário daqui desde 86 e poderia até ajudá-lo, mas não fiz. Sou concursada pela Prefeitura e pelo Estado. A minha vida toda Deputado Helder, eu trilhei no que era correto, então não vou aceitar que fiquem dizendo que eu tenho problema particular com o Jorge Viana. Eu só tenho problema particular com um homem, que é o gostoso do meu marido. Eu tenho questões políticas e ideológicas com o meu marido.

E tem outra coisa Deputado Juarez, eu estou aprendendo algumas coisas, e até fico triste de dizê-las, porque para o político é muito bom enganar e esconder as poucas vergonhas, como por exemplo: filiar pessoas no partido por telefone: “companheira, vamos se filiar no PT, vai ter eleição para o diretório municipal e aí eu queria que você se filiasse para ajudar no diretório”. Eu nunca levei ninguém para o PT. Minha filha tem dezenove anos, não é filiada e não quis. Cheguei até ela e disse: “minha filha, vou precisar que você se filie”. Mas ela não aceitou. Sentei com o meu marido e disse: “filho, você precisa se filiar até o dia 17, porque vai ter eleição do diretório municipal e nós temos que votar na nossa chapa, para ver se mudamos as coisas dentro do PT. Para que o PT volte a ser como antigamente, que é só o que queremos”. Aí ele disse: “não, nem por você”.

Ninguém, Helder, da minha casa se filiou ao PT. Alguns companheiros se filiaram para me ajudar.

Eu nunca tinha feito isso, de pegar caminhão em época de eleição do diretório, como a articulação sempre fez, e encher de gente para poder votar. E essa é a raiva dentro do PT, porque ia ficar muito feio me expulsar por causa das contas do Orleir. A raiva que eles têm é porque não podem me expulsar do PT. Eu não posso ser expulsa, porque o projeto de poder do Jorge Viana, que ele discute com a Silvinha e com o Tião, não é o Projeto do PT.

Segundo, porque eu chamo os corruptos de corruptos e não quero ficar do lado deles; eles não podem pedir que eu seja expulsa, pois eu estou fazendo o que o estatuto diz.

Deputado **JUAREZ LEITAO** (Líder do PT – EM APARTE) – Em primeiro lugar Deputada Naluh, eu gostaria de lhe agradecer pelo aparte, e como V. Ex^a eu fico bastante à vontade para falar de corruptos, porque não me aliei a nenhum deles. A minha história dentro do partido não é tão bonita quanto a sua, talvez não tenha também, reconheço isso, a competência que V. Ex^a tem. Mas sempre trilhei no caminho do Partido dos Trabalhadores; no movimento sindical dos trabalhadores rurais onde tive dois mandatos no meu município. Fui Presidente e vice-Presidente do Conselho Nacional do Seringueiro, uma organização que chegou na minha época a movimentar até três milhões de reais por ano, e eu nunca fui notícia na Imprensa por desvio de um centavo. Então eu fico bastante à vontade para falar desse partido. E como V. Ex^a disse que não tem problema com ninguém, eu acredito. E ao colocar isso aqui, eu gostaria de dizer que eu não tenho raiva e nem inveja de V. Exa, trato a ilustre Deputada como militante.

Deputada **NALUH GOUVEIA** (PT) – Obrigada e eu sei que a sua vida é essa mesmo. Porém V. Exa. cometeu outro erro. V. Ex^a disse que eu tinha questões pessoais com o Governador. Pessoal só tenho com o Jair. Inveja, nunca. De jeito nenhum, Deputado Juarez. Eu não tenho inveja do Governador Jorge Viana. O Governador Jorge Viana é um rapaz trabalhador, agora ele tem um problema, que é o mesmo

problema do nosso “Indiana Jones”, eles inclusive, são da mesma escola stalinista, escola autoritária, narcisista. Essa é a escola dessas duas pessoas. E eu não posso dizer que tenho inveja de quem centraliza poder. Não quero isso. Eu quero compartilhar com as pessoas, eu não quero enganar.

Eu não tenho nenhum tipo de inveja. O que eu queria era que os cargos do PT fossem discutidos dentro do partido, para que não tivéssemos aquela convenção. Porque se o cargo fosse do PT, eu tinha ganho. Mas como é carta branca, a coisa fica difícil demais. Eu já sonhava ter um partido diferente do PMDB e da Arena, porque era uma questão ideológica, eu nunca tive cargo e por mais que tivessem me oferecido, eu nunca acertei. Nem no sindicato, ou na sala de aula.

Aqui brincam dizendo que tem Parlamentar da Educação, que nunca entrou em sala de aula. Comigo não brincam. Só queria construir aquela sociedade que o PT sempre colocou, fraterna, humana, socialista. Não o socialismo de Cuba. Na verdade nem o Jorge Viana e o Indiana Jones sonham com o socialismo.

O que eu quero é que as coisas sejam socializadas, só isso.
(Sem revisão do orador)

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PDT) – Senhor Presidente Senhores Deputados, quero dar as boas-vindas à nossa irmã latino-americana Senhora Roda – uma pessoa gentil, animada, com quem tive o prazer de conversar hoje ao chegar na Assembléia.

Senhores Deputados, quando faltar argumentos para combater a minha fala, eu sugeriria humildemente que falasse de outro assunto ou ficasse calado. Apenas uma sugestão e o porquê da sugestão. Porque na falta de argumentos para combaterem a minha fala com relação ao membro do Poder Judiciário tentaram desvirtuar o foco, fazendo afirmações de que eu queria agredir a pessoa do Dr. Arquilau. E as pessoas sabem que não foi isso que eu falei; não saiu da minha boca qualquer afirmação depreciativa à atuação dele nas questões judiciais. Eu não discuti aqui se foi ele que fez isso ou deixou de fazer aquilo.

Portanto, o que eu discuti, meus amigos Deputados, foram coisas relacionadas à democracia. Qual a intenção? Qual a tranquilidade que alguém terá sendo membro da Oposição sabendo que um dia poderá ser parte de uma contenda judicial, onde um dos seus julgadores participou da caravana de um partido político em comemoração ao centenário de Cruzeiro do Sul. Por qual motivo não foram para o centenário de Sena Madureira? Deputado Sérgio Oliveira, por quais razões, o Governador não deu um centavo sequer, para ajudar a Prefeita de Sena Madureira. Apenas por que ela é de outro partido?

Senhores Deputados, daqui a treze dias teremos uma eleição e daqui a dois anos teremos outra. Portanto, as eleições passam. Temos os nossos embates, mas a construção democrática tem que ser preservada e defendida. Hoje, a nossa Imprensa, e aqui eu quero dizer aos meus amigos Adailson, Stalin, Leonildo e aos dois cinegrafistas da TV-Gazeta que não me refiro a vocês, a Imprensa vive tutelada e é obrigada a retirar de suas pautas de redação, notícias que não agradam ao Governo. Um exemplo disso foi a questão do aumento da contribuição previdenciária dos servidores levantada por nós da Oposição e cuja matéria o Governo retirou da TV 5 e TV Gazeta. Portanto, estão obstruindo o direito das pessoas terem acesso à informação. A justiça não julga segundo os critérios jurídicos, mas sim de acordo com as conveniências políticas. Eu vi a foto de uma caminhada em que até o padre da paróquia participou. Veja o perigo que isso está representando para a democracia, Deputado Sérgio Oliveira! Na igreja há pessoas do PT e do PPS. Nós não podemos ser responsabilizados pela omissão desta Assembléia, a qual muitas vezes nem existe como Poder, tal é o Totalitarismo que querem implantar no Estado. Senhores Deputados, agora dizem que, para esta cidade crescer, olha o argumento fajuto, é necessário que estejam no mesmo barco o Presidente da República, o Governador, Senador, Padre, Assembléia, Ministério Público e Justiça. Isso é uma postura antidemocrática, através da qual o Governador reconhece que não repassa dinheiro para o Município de Rio Branco, apenas porque o Prefeito não é do seu partido; mas quem sofre é a população.

No meu município, lá em Tarauacá, faz oito anos que todo mundo está do mesmo lado. E aqui a declaração de um Deputado: “hoje o que garante um trabalho harmônico, bom para as comunidades é um trabalho feito em conjunto, unido”. Sabem meus amigos Deputados, o que essa união produziu lá em Tarauacá, foi o abandono, o relaxamento, a cidade entregue às baratas e à corrupção. Oito anos de Prefeitura, junto com seis anos de Governo, dos quais mais dois com a Presidência da República, com vários Senadores, Deputados Estaduais e o que produziram, Deputado Chagas Romão, foi corrupção e relaxamento. É

isso que querem para Rio Branco? Não mudem o foco da discussão. Se for para discutir que o Dr. Arquilau é um bom juiz, que diz isso são os outros. Se for para discutir que ele criou o Projeto Cidadão, eu digo que recebi ligação de pessoas que estavam fora do plenário dizendo que foi o Dr. Gercino, outras me ligaram dizendo que foi o Dr. Jersey Pacheco; mas o que eu quero discutir é a afirmação que eu fiz referendada pelo Deputado Luiz Gonzaga, que o Desembargador tem direito de expor sua ideologia, está registrado. Tem direito de se manifestar e nós não podemos correr o risco do Holocausto, quando as coisas aconteciam e as pessoas não davam conta, porque diziam que não eram com elas. A nossa Imprensa vive eternamente vigiada, a Justiça vive amarrada, o Ministério Público salvo uma exceção, aqui outra acolá, temeroso, funcionários públicos são perseguidos, empresários reúnem-se com a Oposição às escondidas. Então, nós não podemos ser cúmplices dessas coisas, não podemos ser coniventes com esse tipo de procedimento, com esse tipo de atitude, porque aqueles que são coniventes, podem ser responsabilizados por sua covardia.

Senhor Presidente, eu não sou um homem tão corajoso, até porque o medo é meu anticorpo, mas enquanto eu tiver voz, até o final do meu mandato, posso até fazer tudo errado, mas não vou ser omissos nunca! Não vou baixar a cabeça, porque carrego no ombro a responsabilidade de um mandato a mim conferido por 2.718 eleitores. Portanto não vou admitir que a falta de razão em alguns argumentos possam desviar o foco. Disseram aqui, que eu tenho que respeitar o caráter das pessoas. Claro que eu respeito o caráter das pessoas, eu respeito até os sem-caráter, até os sem-personalidade. Imaginem os que têm caráter, que têm personalidade.

Porém Senhor Presidente, eu quero registrar que o meu discurso não pode ser desvirtuado. Então final dele, peguem o telefone e liguem para o Dr. Arquilau, para o Jorge Viana e para o Padre Asfury, liguem para qualquer pessoa e informem do que eu disse aqui, mas com a transcrição do meu discurso. E mandem os outros inclusive, para se juntarem, ao questionamento da Deputada Naluh Gouveia, de que num Estado como o nosso que tem quarenta mil pessoas que vivem abaixo da linha de pobreza absoluta, ainda temos que ser obrigados a assistir uma caravana paga com o dinheiro público, o qual poderia ser investido para aliviar a dor e a fome dessas famílias.

(Sem revisão do orador)

Deputado TAUMATURGO LIMA (PT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, quero deixar registrado nos Anais desta Casa, que não sou líder do PT ou do Governo do Estado, como foi dito aqui, por alguns colegas; mas como Deputado do Partido dos Trabalhadores, eu tenho que defender os projetos do Governo da Frente Popular, a qual eu faço parte.

Muitas vezes, a injustiça e o desespero levam as pessoas a cometerem erros em cima de erros, é o que está acontecendo hoje com a Oposição, pois na reta final das eleições municipais, a Oposição está indo de município em município do nosso Estado, tentando transformar uma disputa municipal em estadual. Inclusive, estão pré-julgando o Desembargador Arquilau de Castro Melo, o qual tem toda uma vida dedicada às causas sociais, aos menos favorecidos. E ele sempre procurou fazer um trabalho transparente dentro do Tribunal de Justiça. Então, quero dizer que essa caravana não é política como muitos estão dizendo. É uma caravana cívica, pela comemoração do centenário do Município de Cruzeiro do Sul. E toda a organização dessa caravana foi discutida no auditório da Assembléia Legislativa, onde foram convidados todos os Deputados que se encontravam presentes nesta Casa. Não venham dizer aqui, que foi às escondidas e foi utilizado dinheiro público.

Agora tentam pôr em dúvida a pessoa do Desembargador Arquilau de Castro Melo, dizendo que não tem competência para dar um parecer. Meus companheiros, eu não preciso falar da vida deste cidadão, porque todos conhecem o trabalho realizado por ele. E se alguma vez ele foi injusto, com certeza não foi pela sua vontade e sim por exigência do cargo que exercia.

Deputado SÉRGIO OLIVEIRA (BPM – EM APARTE) – Deputado Taumaturgo, quando o nobre colega esteve na tribuna, ele disse que não teria de forma alguma agredido o Desembargador Arquilau de Castro Melo, mas no meu entender ao dizer que ele não tem imparcialidade para dar parecer, sinceramente, para mim foi uma agressão verbal muito séria, pois se trata de uma pessoa a quem eu tenho como um patrimônio moral do nosso Estado. Então, essa carapuça não me cabe. E eu tenho certeza que nem para os colegas Deputados que usaram a tribuna para defenderam o Desembargador.

Deputado **TAUMATURGO LIMA** (PT) – Incorporo o aparte do Deputado Sérgio Oliveira, e dando continuidade ao meu discurso, quero dizer que sou solidário ao Desembargador Arquilau de Castro Melo, pois tenho certeza da lisura do seu trabalho aqui em nosso Estado.

Agora quero agora me referir a algumas posições que foram colocadas aqui, a respeito do nosso candidato a prefeito Raimundo Angelim que não pode ser tratado da forma desrespeitosa como foi colocado, pois o companheiro Raimundo Angelim é um homem que tem uma experiência administrativa em nosso Estado, como Secretário de Estado e Presidente do Sebrae, ocasião em que fez um trabalho com transparência, lisura e dedicação. Então não há nada que possa desabonar a sua vida como um homem público, e ele foi tratado aqui por alguns colegas da Oposição de forma desrespeitosa.

Quero até aproveitar para perguntar se alguém aqui está satisfeito, porque saiu da Frente Popular a passou para o outro lado? Que seja muito feliz. E ainda pergunto: será que está do lado certo? Eu estou na Frente Popular, porque acredito em seu projeto de trabalho. Então se vocês querem voltar para o que era antes de 1999, quando tinha corrupção, escândalos e que não se podia falar nada aqui nessa tribuna, para dar continuidade aos oito anos de atraso da Prefeitura de Rio Branco, com essa coligação Muda Rio Branco, vai mudar o quê? Rio Branco não agüenta mais quatro anos com essa administração que aí está; porque o candidato está com o mesmo grupo que está hoje na Prefeitura. Peço encarecidamente à população de Rio Branco que não entre nesse conto do vigário colocado pela Oposição, de que Rio Branco vai mudar, como vai mudar se eles estão na Prefeitura há oito anos? Eles pregam idéias que já estão com datas de validade vencidas. Nós temos que seguir rumo ao futuro na rota do desenvolvimento. Portanto, eu faço um apelo à população de Rio Branco para não acreditar nesse conto do vigário, nessa enganação, nessa mentira desse grupo que está na administração da Prefeitura de Rio Branco.

Gostaria de homenagear à companheira Deputada Naluh Gouveia e dizer-lhe que eu nunca fui presidente de sindicato, já participei de movimento sindical, mas eu lhe garanto que sou petista desde 1980, e tenho uma grande admiração por V. Ex^a apesar de discordar, de algumas posições suas, que é um direito meu, mas minha família votou na Senhora, porque acreditamos no seu projeto. E agora como Deputado fui obrigado a tirar o seu voto. Então eu gostaria que V. Ex^a entendesse que hoje defendo a Frente Popular, porque acredito no seu projeto, companheira, mesmo tendo alguns defeitos, mas na vida não temos só acertos. Eu tenho orgulho das mudanças feitas pela Frente Popular durante esses cinco anos e quatro meses de Governo, poderiam ter sido maiores, mas nós fizemos tudo aquilo que estava dentro das nossas possibilidades. Então, eu gostaria de pedir-lhe a sua compreensão para entender os defeitos que nós temos. E sem fazer crítica a sua pessoa por discordar de certas posições que V. Ex^a possui, quero dizer-lhe que acredito na sua competência e no seu trabalho dentro deste Parlamento.

(Sem revisão do orador)

Deputado **TARCÍSIO MEDEIROS** (Líder do PPS) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, vou reiterar o pedido formulado pelo Deputado Nogueira Lima, que amanhã tenha Sessão também, que venha pelo menos um membro da Mesa; se não for o Presidente, que seja o Deputado Helder Paiva ou outro qualquer, pois como os Senhores podem observar, até na Explicação Pessoal tem cinco ou seis inscritos!

Eu pedi para o Presidente ficar mais um pouco porque eu ia citá-lo, mas alertei-lhe que só o faria se ele tivesse presente.

Todos os parlamentares deveriam ir ao dicionário e ver o que significa a palavra reivindicar, pois o mínimo que nos Parlamentares podemos fazer aqui é reivindicar. Muitas leis que são aprovadas nesta Casa, nem são executadas. Alguns Deputados já têm mais de um mandato e nós ainda não vimos suas reivindicações serem atendidas e é, provavelmente por isso, que alguns deles ficam aborrecidos aqui na tribuna; vou até pedir para a Assessoria da Mesa tirar esse vidro porque a qualquer hora pode cortar a mão de algum Parlamentar.

Deputados e Deputadas, diversas vezes já estive nesta tribuna e relatei a real situação do ramal Nabor Jr., do projeto Moreno Maia, da estrada Apolônio Sales, Irineu Serra, do Mutum, do Quixadá, do Bujari, da Transacreana, dos Projetos de Assentamento, como Pedro Peixoto, Humaitá, o Santa Luzia, Tocantins, Caquetá, Porto Alonso e tantos outros Projetos, que são mal conservados e nada é feito para que melhorem.

Deputado **SÉRGIO OLIVEIRA** (PMN – EM APARTE) – Só para efeito de esclarecimento, o Senhor tem que ir ao projeto Moreno

Maia, onde está sendo feito um trabalho excelente. A ponte que o senhor tanto reivindicou já foi feita.

Deputado **TARCÍSIO MEDEIROS** (Líder do PPS) – Se fosse outro Parlamentar que estivesse na tribuna, ele poderia até concordar com V. Ex^a, mas eu não posso. Os construtores daquela ponte a reduziram em mais de seis metros no comprimento. A extensão da ponte era de cento e vinte metros aproximadamente, mas eles a diminuíram. A primeira chuva do inverno levará aquele aterro. Eu vou pedir para irmos lá, por água, porque pelo ramal não vai ter condições de ir.

Eu sei até quem fez aquela obra. Há pouco tempo eu fiz uma estruturazinha para levar algumas pessoas ao Deracre para falar a respeito do Projeto Moreno Maia, onde V. Ex^a tem um parente, que sempre pede voto para o Senhor. Ele diz que é seu parente, mas isso não tem importância. Eu também tenho vários parentes nos ramais que me fazem pedidos. Nós fomos eleitos justamente para reivindicar. Por isso ficamos chateados, somos Parlamentares que moramos nos ramais, que temos nossas chácaras, alguns até mesmo uma área maior e ninguém nos escuta aqui na tribuna. Contudo, em época de eleições há promessas de todo tipo. Na estrada Apolônio Sales, por exemplo, existe a promessa de asfaltar. Nas eleições de 2002, um Deputado Estadual e uma candidata a Deputada Federal que naquela ocasião foi eleita, dirigiram-se àquela comunidade dali, Deputado Nogueira Lima, e disseram: “-Nós vamos asfaltar aqui, votem em mim e na minha mulher que nós vamos asfaltar isso aqui. Eu vou mostrar para vocês como nós vamos deixar isso aqui um brinco”. V. Exa. Presidente, que conheceu aquela área ali, pode ver, não tem nada, e foram feitas reuniões nesse local, eu estava trabalhando naquela área como sempre estou e me diziam: “Vamos asfaltar isso aqui tudo, Deputado Tarcísio, essa ponte nós vamos reformar”. Sabe o que eles fizeram? Passaram a patrol e tiraram o restinho do asfalto. Enquanto tinha um pouco de asfalto, tapava-se apenas os buracos. Agora a estrada inteira é um buraco e quando chove ela se torna intratável. Cadê o compromisso desse Deputado estadual e dessa Deputada Federal? Nós conversamos há pouco com o Deputado José Luis, e ele nós disse que já foi ao Deracre e eles disseram que deram os bueiros lá para o quilômetro vinte, para que os colonos coloquem. Onde é que o colono vai conseguir uma máquina para cavar uma vala e colocar o bueiro? Isso é muita falta de compromisso.

No que se refere ao caso Arquilau, não vou fazer igual a outros Parlamentares e ficar quietinho porque dizem que ele é gente boa. Eu sei que ele é uma boa pessoa Deputado Helder Paiva, mas o Deputado Calixto coloca uma coisa que eles querem desvirtuar e isso não podemos aceitar.

Deputado **UIZ CALIXTO** (Líder do PDT – EM APARTE) – Deputado Tarcisio, qualquer discurso que algum membro da oposição faça, a primeira reação dos governistas, uma reação equivocada no meu entendimento, é tentar se transformar em vítima. Como se a vítima sempre fosse um coitadinho e que alguém procurasse ter pena dele, o que não é verdade e isso não convence mais ninguém. Convence a alguns tolos que ainda acham que se tornar vítima causa alguma comoção social. E aí, no meio disso, falam em desespero e eu pergunto o seguinte: Quem está desesperado? É a candidatura que não sabe se amanhã vai ter gasolina, que não tem nenhum cabo eleitoral remunerado e que está fazendo uma campanha bonita, alegre, com muita música, muita alegria, pé no chão ou a daqueles que ficam forçando o servidor público, extorquindo empresários e cerceando a imprensa de divulgar notícias? Essa última é que está no desespero; um outro discurso que levantam é que nós temos aliança com o PMDB, com o PL, como se do lado de lá tivesse algum santo. Por exemplo, o prefeito de Tarauacá é corrupto, foi afastado pela Justiça e para voltar teve que dar todas as secretarias para o Vereador Edmar, que era seu maior adversário político. O Prefeito de Xapuri é corrupto, isso foi provado pela Justiça. Aquele de Brasiléia parece que é. O de Assis Brasil também tem processo de irregularidades. O Valdomiro Diniz é do PT. Além de tudo isso, aquela denúncia foi publicada na Veja acusando o PT de repassar dinheiro para o PTB. Tudo isso é do PT. E agora, Deputada Naluh o mais novo companheiro, Ariosto Pires Miguéis, e a Senhora será convidada para abonar a ficha desse companheiro. O Ariosto é aquele do galo milionário e do menino que um dia desses passou uma temporada na Penitenciária. Ele é do PT do Valter Lúcio, não é? Então, parem com essa bobagem, com esses discursos, com retóricas que não levam a lugar nenhum. Uma campanha que é embalada pelo povo, que as pessoas vão para a rua sem a motivação financeira Deputado Tarcísio, o Senhor conhece mais do que eu, pela

vontade de mudar, pelo amor, votando contra a perseguição, votando contra a corrupção, votando contra o totalitarismo, votando contra essa coisa nojenta do governo total, é isso que está levando os petistas, alguns deles corruptos, ao desespero.

Deputado **TARCÍSIO MEDEIROS** (Líder do PPS) – O Deputado Taumaturgo veio à tribuna e falou da Luz no Campo, afirmou-me que eu, particularmente, briguei muito por isso. Eu parabenizo o Governo Federal todas as vezes que chego a uma área e tem Luz no Campo. Só não podemos deixar de falar que não colocaram mais Luz no Campo no Governo de Jorge Viana por falta da contrapartida do Estado para com a Eletroacre.

Deputado Luiz Calixto, este timezinho aqui dos quatro Prefeitos do PT é pesado; em Brasiléia, eu não tenho conhecimento se houve corrupção, mas naquela localidade também não foi feito nada. Contudo, os prefeitos dos outros três municípios citados somam juntos treze processos. É porque eles são do PT e não querem sair do 13.

(Sem revisão do orador)

Deputado **CHAGAS ROMÃO** (PMDB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, é lamentável participarmos de uma Sessão onde todos os discursos tratam de desvios de dinheiro, campanhas financiadas, caravanas e comitês; isso é muito triste. O que nós acreanos queremos e precisamos é um TFD atuante, pois pessoas estão morrendo nesse Estado, à espera de um TFD. Existem pessoas com câncer que estão há cinco ou seis meses esperando. Isso é uma vergonha! Eu não queria ver isso no meu Estado.

Um companheiro nosso, passou cinco meses na fila esperando uma passagem de ônibus para tratar um descolamento de retina. Fatos como esse são lamentáveis, porque um ser humano doente, às vezes, não pode se locomover ou falar.

Deputado **TARCÍSIO MEDEIROS** (Líder do PPS – EM APARTE) – Deputado Chagas Romão, V. Exª abordou um assunto que eu pretendia debater aqui, que é o TFD. O Governo da Frente Popular não está mandando ônibus para trazer as pessoas que foram para Goiânia pelo TFD. Nós temos que fiscalizar isso Deputada Nalu, porque TFD tem que ter ida e volta. O Estado precisa dar condições para que pessoas doentes se tratem em outros Estados e retornem ao Acre, mas não está dando. No entanto, estão pagando ônibus de empresas que eles querem beneficiar, para transportar eleitores no dia da eleição. Essas pessoas vão votar na oposição, porque sabem que eles não dão condições para as pessoas fazerem sequer um TFD.

Deputado **CHAGAS ROMÃO** (PMDB) – Nós gostaríamos Deputado Tarcísio, que o nosso Estado tivesse mais respeito com o ser humano, que o TFD tivesse decência, porque está uma tristeza. Uma pessoa que espera seis meses para se tratar de problemas nos olhos já sai daqui cego.

A Constituição Federal assegura ao cidadão o direito à saúde pública, se o Estado não poder tratar o paciente, deve mantê-lo fora do Estado.

Eu tenho insistido nesse assunto, mas a situação está cada vez pior. É necessário mais empenho do Governo, mais investimentos que possam favorecer as pessoas mais carentes, que não tem dinheiro sequer para se alimentar, que dirá para viajar para fora do Estado.

Precisamos de um Governo autêntico, que trabalhe em prol de toda a população, não apenas fazer campanha; gastar rios de dinheiro. Isso não nos interessa. Não é bom para o povo essas campanhas milionárias. Queremos que o Governo invista mais em Saúde, nos ramais e Educação, e que faça isso com transparência.

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (Líder do PSC – EM APARTE) – Quero aproveitar a oportunidade, e também me manifestar a respeito desse assunto levantado pelo deputado Chagas Romão, pois realmente a situação é grave. Para que uma pessoa viaje para Goiânia pelo TFD, primeiro ela espera bastante, e depois fica lá, sem ter como voltar. Eu posso falar sobre isso com conhecimento de causa porque em Goiânia, tem uma pessoa que trabalha no meu gabinete e ela ajuda as pacientes que vão de Assis Brasil e Mâncio Lima, para que aquelas pessoas voltem para o Acre. Ontem uma Senhora procurou a Fundação Hospitalar com problema na tireóide e a cirurgia foi marcada para setembro de 2005, e seu estado já está muito grave. Parece brincadeira, mas não é. Todos os dias acontece isso. O Governo parece nem se importar, ainda diz que a UTI está boa. Já morreram duas pessoas e não

denunciaram, por medo. Nessa nova UTI do Pronto Socorro, já morreram duas pessoas e isso é grave, mas dizem que foi problema nos aparelhos e que não tinha um técnico que pudesse resolver o problema. Tanto na Fundação, como no Pronto Socorro o atendimento dos médicos é complicado. É difícil, porque não tem ninguém, para cobrar. O Secretário de saúde é advogado, portanto não é a pessoa ideal para administrar a Saúde. A situação na Secretaria de Segurança, também está complicada. É por isso que nós falamos sempre aqui do “pau mandado”. O Secretário de Saúde é “pau-mandado”. Angelim também, porque ele nunca veio aqui defender suas idéias como a Deputada Nalu faz. Ele apenas defende o seu partido e o Governo da Floresta. Por quê? Quando queria se eleger, ele disse para os eleitores que queria estar aqui para defender os interesses da população, mas não defendeu nem na Secretaria das Cidades. Tem buraco que está aniversariando nesta cidade e hoje, o Governo pode resolver isso com a Secretaria das Cidades. Ele teve oportunidade mas o que ele fez? Nada. Ele só ganhou da Deputada Nalu na convenção porque foi forçado a se candidatar, e nos sabemos disso. Ele já disse muitas vezes na televisão que não é político, que é técnico. Será que nós precisamos de um técnico na Prefeitura? Precisamos de um político, porque ele é político. Se não fosse, não teria sido eleito Deputado.

Deputado **SÉRGIO OLIVEIRA** (PMN – EM APARTE) – Deputado Chagas Romão, primeiro quero parabenizá-lo porque o Senhor levantou um problema que eu reconheço que é grave em nosso Estado. Nós temos uma deficiência muito grande no nosso sistema de saúde. Esses postos de Saúde que hoje estão municipalizados, estão totalmente abandonados. É o maior crime o que estão fazendo com esses postos de Saúde. Eu estava em Sena Madureira nesse final de semana onde houve um mutirão da Secretaria de Saúde para realizar cirurgias, e conversando com algumas pessoas que esperavam para ser atendidas, pude perceber que a situação é complicada. O Senhor tem toda razão quando diz que nós temos que melhorar. Esse é um problema que vem se arrastando desde Governos anteriores e temos que resolver. Mas o Senhor acredita nisso que o Deputado Tarcísio falou? Que o Governo vai mandar ônibus para trazer eleitores de Goiânia. Ninguém deveria falar isso, é brincar no Parlamento. Mas o Senhor está de parabéns e está com a razão. Nós temos que tratar esse assunto com seriedade.

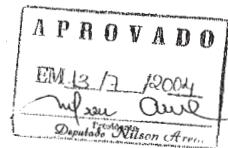
Deputado **CHAGAS ROMÃO** (PMDB) – Quase todos os dias pessoas me procuram na minha casa, porque estão há dois, três meses esperando para colocar marca-passo, com câncer, com deslocamento de retina. Isso é um absurdo, é uma coisa que não pode continuar. Então Senhor Presidente, não quero que o Senhor desvie o debate porque eu acho que o Governo está errado, tem que melhorar o sistema na saúde no Acre, principalmente o TFD, que está péssimo.

(Sem revisão do orador)

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT – EM QUESTÃO DE ORDEM) – Senhor Presidente, gostaria que V. Exa. convocasse também um membro da Mesa Diretora, porque nós vamos estar presente à Sessão.

O Senhor Presidente (**HELDER PAIVA**) – Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão e convocamos outra para dia e hora regimental.

Subsecretaria das Comissões



PARECER N. 20/2004

PROJETO DE LEI N. 03/2004

AUTORIA: Deputado HÉLIO LOPES

EMENTA: "Estabelece a obrigatoriedade do registro do grupo sanguíneo e do fator RH nos uniformes dos trabalhadores que menciona e dá outras providências".

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELATOR: Deputada NALUH GOUVEIA

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 65 do Regimento Interno, reúnem-se conjuntamente as Comissões de Constituição e Justiça; Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 03/2004, acima ementado, e que por distribuição coube-me a relatoria.

Para uma melhor compreensão dos nobres pares do objetivo central da presente propositura, transcrevemos o texto central que assim dispõe:

"Art. 10. As empresas que operam com veículos automotores no Estado do Acre, deverão fixar nos uniformes dos motoristas e cobradores o registro do Grupo Sanguíneo e do Fator RH.

..."

Assim, Aduz o autor da matéria em sua justificativa:

"infelizmente estamos observando com freqüência assustadoras, casos noticiados pela imprensa de acidentes de trânsito envolvendo transportes urbanos.

A proposição em tela, visa dar o necessário respaldo pessoal aos funcionários que no cumprimento do dever, circulam pelas ruas e estradas do Estado.

A execução desta obrigatoriedade em muito contribuirá para a valorização da qualidade de vida dos motoristas e mesmo que a aplicação desta não resolva por completo o problema, evitará em muito o sofrimento da vida acidental."

É de clareza meridiana que o objetivado na presente proposição está justificado na forma acima transcrita, não carecendo maiores delongas sobre o assunto.

Dispõe a Constituição Estadual:

Art. 181. Ao Estado cumpre zelar pela saúde e o bem-estar da população, incumbindo-lhe:

...

III – fiscalizar as instituições privadas que, de qualquer forma, exerçam atividades relativas à saúde;

...

Constituição Federal:

"Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações de saúde e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

...

..."

Analisando a proposta pelo enfoque que nos é permitido pelo art. 24, § 1º, do Regimento Interno, nada há a objetar sobre a admissibilidade e propositura da matéria, que se justifica pelo atendimento à norma constitucional a seguir transcrita:

Constituição Estadual:

Art. 54. A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça do Estado, no âmbito de sua competência, satisfeitos os requisitos mínimos estabelecidos nesta Constituição.

...

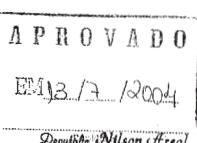
II - PARECER

À luz do exposto, a matéria em tela traduz-se cristalina quanto a sua propositura e está fulcrada na reserva legal assegurada ao Deputado (art. 54, caput) da Constituição Estadual, e em consequência, não encontrando óbices do ponto de vista constitucional, jurídico ou legal, declino-me pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n. 03/2004, tendo em vista o largo curho social de que se reveste a matéria, e, objetivando torná-lo ainda mais viável e exequível esta relatoria inclui no projeto as categorias de taxistas e moto-taxistas, apresentando **SUBSTITUTIVO n. 1/2004**, parte integrante deste, respeitando, todavia, a sábia decisão dos demais membros desta Comissão e do soberano Plenário desta Casa Legislativa.

É o Parecer
S.M.J.

Sala das Comissões " Deputado ILSON RIBEIRO"
13 de julho de 2004

Deputada NALUH GOUVEIA
Relatora



SUBSTITUTIVO N. 1/2004
PROJETO DE LEI N. 03/2004
AUTORIA: Deputado HÉLIO LOPES
EMENTA: "Estabelece a obrigatoriedade do registro do grupo sanguíneo e do fator RH nos uniformes dos trabalhadores que menciona e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE:

Faço Saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas que operam com veículos automotores no Estado do Acre, ficam obrigadas a fixar nos uniformes dos motoristas e cobradores o registro do Grupo Sanguíneo e do Fator RH.

§ 1º Os registros deverão estar localizados na parte frontal do uniforme ou camisa do funcionário.

§ 2º Ficam os taxistas e moto-taxistas obrigados a usar crachás contendo os registros de Grupo Sanguíneo e do Fator RH, cuja fiscalização do uso ficará a cargo de suas respectivas associações.

§ 3º Os custos referentes aos exames de sangue e à confecção dos uniformes dos trabalhadores mencionados no **caput** deste artigo correrão por conta exclusiva das empresas empregadoras.

Art. 2º As empresas e associações abrangidas por esta lei, terão o prazo de cento e vinte dias para promoverem as medidas necessárias ao seu cumprimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO"
13 de julho de 2004

Naluh Gouveia
Deputada NALUH GOUVEIA
Relatora

III – PARECER

PRESIDENTE:

Deputado EDVALDO MAGALHÃES (BPM)

VICE-PRESIDENTE:

Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

Deputados:

TAUMATURGO LIMA (PT)
NILSON AREAL (BLT)
JOSÉ LUIS (BSC)

SUPLENTES:

Deputados:

NALUH GOUVEIA (PT)
ELSON SANTIAGO (BPM)
HELIO LOPES (BLT)
FRANCISCO VIGA (BSC)
HELEDER PAIVA (PSDB)

III-PARECER

PRESIDENTE: Deputado NILSON AREAL (BLT)

VICE-PRESIDENTE: Deputado FRANCISCO VIGA (BSC)

TITULARES:
DEPUTADOS:

NALUH GOUVEIA (BPM)
ELSON SANTIAGO (BPM)
HELEDER PAIVA (PSDB)

SUPLENTES:
DEPUTADOS:

VALMIR FIGUEREDO (PT)
EDVALDO MAGALHÃES (BPM)
ROBERTO FILHO (BLT)
JOSÉ LUIS (BSC)
LUIZ GONZAGA (PSDB)

APROVADO

EM 14/7/2004
Assinatura de Nilson Areal

PARECER N. 09 /2004

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 05/2004

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Altera os arts. 269 e 270 da Lei Complementar Estadual n. 39, estabelecendo como fonte de receita para custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público do Estado do Acre a contribuição do Estado".

RELATORIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reúnem-se conjuntamente as Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo, para apreciação ao Projeto de Lei Complementar n. 05/2004, em que o Senhor Governador do Estado, submete à consideração desta Casa Legislativa o projeto acima ementado e que por distribuição coube-me a relatoria.

Aduz o Chefe do Executivo na mensagem que encaminha:

...Em razão dessas profundas alterações, as legislações estaduais em todas as Unidades da Federação vêm passando por processo de adequação necessário à implementação dos ditames estabelecidos na Carta Magna.

Dentre as modificações e criações necessárias destacam-se a instituição das alíquotas de contribuição dos servidores inativos e pensionistas (nos limites estabelecidos no art. 40, § 18 da Constituição Federal), anteriormente prevista na legislação, mas de aplicação suspensa, bem como a instituição da alíquota mínima de contribuição de onze por cento do servidor público (conforme art. 149, § 1º da Constituição Federal e art. 1º-A da Lei n. 9.783/99, com a redação dada pela Lei n. 10.887/2004) e dos Estados (como determina o inciso X do art. 1º da Lei 9.717/98, com a redação dada pela Lei n. 10.887/2004) e dos Estados (como determina o inciso X do art. 1º da Lei 9.717/98, com redação dada pela Lei n. 10.887/2004).

É especificamente em relação às questões expostas no item anterior que trata o Projeto de Lei Complementar que segue em anexo a presente exposição de motivos. O art. 1º vem trazer nova redação aos arts. 269 e 270 da Lei Complementar Estadual 39/93, alterando as fontes de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Acre para contemplar as alterações constitucionais e infraconstitucionais já mencionadas.

Contribuição Patronal

Finalizando as previsões de receitas para o Regime Próprio de Previdência Social institui-se no art. 270, § 3º a Contribuição Patronal com alíquota de onze por cento, incidente sobre a mesma base de cálculo utilizada para calcular as contribuições devidas pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas. A Medida Provisória n. 10.887, de 18 de junho de 2004, que dispõe sobre a forma de aplicação de disposições da Emenda Constitucional n. 41 e estabelece normas gerais em matéria previdenciária, prevê a alteração da redação do **caput** do art. 2º da Lei 9.717/98. Como referência, o inciso II do art. 1º desta lei dispõe como fonte de financiamento dos Regimes Próprios de Previdência Social recursos provenientes dos Estados. Na sequência, o art. 2º acima mencionado, com a redação dada pela Lei n. 10.887/2004, determina que a contribuição dos Estados não pode ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro desta contribuição. Optou-se, em princípio, pelo piso, o que poderá ser alterado posteriormente.

Em face ao exposto transcrevemos o projeto para melhor compreensão pelos nobres pares:

Art. 1º Os arts. 269 e 270 da Lei Complementar Estadual n. 39, de 29 de Dezembro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 269. O Regime Próprio de Previdência Social será custeado com recursos provenientes de contribuições dos Servidores Públicos e do próprio Estado, no âmbito dos três Poderes, incluindo a Administração Indireta, na forma do artigo seguinte (NR)."

Art. 270. O custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público Estadual ocorrerá através das seguintes fontes de receita: (NR)

§ 3º Contribuição obrigatória por parte do Estado do Acre, com alíquota de onze por cento incidentes sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos servidores ativos (NR).

§ 4º As contribuições previdenciárias de que trata este artigo serão descontadas de ofício pelos Órgãos pagadores e deverão ser recolhidas a favor do Tesouro do Estado, que as contabilizará em conta específica, com repasse do valor financeiro integral quando da criação do Fundo de Previdência do Estado do Acre (NR)"

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação."

As leis de criação, transformação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos, servidores públicos e seu regime jurídico e previdência no âmbito estadual, subordinam-se às exigências do art. 54, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, de cujo texto resplandece a competência privativa do Governador de iniciativa legislativa.

Esta relatoria, realizou estudos relativos à constitucionalidade, juridicidade e legalidade desta propositura, nesta ordem e estando consolidada ao comando constitucional a competência reservada ao Chefe do Poder Executivo para propor a presente Lei Complementar versando sobre a alteração dos arts. 269 e 270 da Lei Complementar Estadual n. 39, estabelecendo como fonte de receita para custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público do Estado do Acre a contribuição do Estado, é imperativo reconhecer que a propositura desta norma legal está em perfeita simetria com o ordenamento jurídico - Constitucional vigente.

À luz do direito, a matéria justifica-se pelo atendimento à norma constitucional a seguir:

Constituição Estadual:

"Art. 54. A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça do Estado, no âmbito de sua competência, satisfeitos os requisitos mínimos estabelecidos nesta Constituição"

§ 1º São de iniciativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

I - criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta ou autárquica do Poder Executivo ou aumento de vencimento ou da despesa

pública;

III - organização administrativa, matéria tributária e orçamentária;

IV - servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria...

Art. 78. Compete privativamente ao Governador do Estado:

...
III - iniciar o processo legislativo na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

...

II - PARECER

À luz do exposto, a matéria em tela traduz-se cristalina quanto a sua propositura e está fulcrada na reserva legal assegurada ao governador (art. 54, § 1º, I, III, e IV e 78, III), ambos da Constituição Estadual, e em consequência, não encontrando óbices do ponto de vista constitucional, jurídico ou legal, declino-me pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar n. 05/2004, cuja ementa: "Altera os arts. 269 e 270 da Lei Complementar Estadual n. 39, estabelecendo como fonte de receita para custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público do Estado do Acre a contribuição do Estado", respeitando, contudo, decisão dos demais membros destas Comissões e do soberano Plenário deste Parlamento.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões - "Deputado ILSON RIBEIRO",
14 de setembro de 2004.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Relator

III - PARECER

PRESIDENTE:

Deputado EDVALDO MAGALHÃES (BPM)

VICE-PRESIDENTE:

Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

Deputados:

TAUMATURGO LIMA (PT)

NILSON AREAL (BLT)

JOSÉ LUIS (BSC)

SUPLENTES:

Deputados:

NALUH GOUVEIA (PT)

ELSON SANTIAGO (BPM)

HELIO LOPES (BLT)

FRANCISCO VIGA (BSC)

HELDER PAIVA (PSDB)

III-PARECER

PRESIDENTE: Deputado NILSON AREAL (BLT)

VICE-PRESIDENTE: Deputado FRANCISCO VIGA (BSC)

TITULARES:

DEPUTADOS:

NALUH GOUVEIA (BPM)

ELSON SANTIAGO (BPM)

HELDER PAIVA (PSDB)

SUPLENTES:

DEPUTADOS:

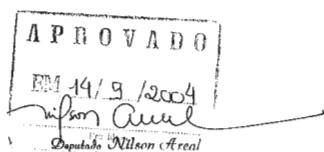
VALMIR FIGUEREDO (PT)

EDVALDO MAGALHÃES (BPM)

ROBERTO FILHO (BLT)

JOSÉ LUIS (BSC)

LUIZ GONZAGA (PSDB)



PARECER N. 30/2004.
PROJETO DE LEI N. 41/2004
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de área de terra urbana para a União – Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região"

RELATOR: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

I - RELATÓRIO

Prefaciado pela mensagem governamental n. 622, de 31 de agosto de 2004, o Chefe do Executivo Estadual encaminha a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei n. 41/2004, acima ementado, usando da competência que lhe confere o art. 54, § 1º, inciso III, c/c o art. 9º, § 1º, todos do Diploma Político Fundamental do Estado do Acre, e que por distribuição coube-me a relatoria.

Nos termos do art. 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reúnem-se conjuntamente as Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo para exarar parecer à matéria.

Aduz o Chefe do Executivo na mensagem que encaminha a esta Casa:

"Este projeto de lei tem por objetivo atender a solicitação da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, que solicita do governo do Estado, área de terra para a construção de sede própria da Vara do Trabalho no Município de Epitaciolândia, que atualmente funciona no Município de Brasiléia."

Para melhor esclarecimento de V. Excelências, transcrevemos o objetivo central da presente proposição:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a doação de uma área no município de Epitaciolândia, medindo 1.897,217m² para a União – Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, de propriedade do Estado do Acre, conforme memorial descritivo abaixo:

FRENTE: 33,66m com a Rodovia BR – 317;
LADO DIREITO: 59,31m com área pertencente ao Estado do Acre;
FUNDO: 31,44m com área pertencente ao Estado do Acre;
LADO ESQUERDO: 59,46m com a Rua 01.

Parágrafo único. A área que trata este artigo será desmembrada do imóvel matriculado sob o n. 966, às fl. 01, do Livro de Registro Geral n. 02, da 1ª Serventia de Imóveis da Comarca de Brasiléia-Acre.

Art. 2º A área de terras mencionadas no art. 1º é destinada, exclusivamente, à construção do edifício da Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Art. 3º A União deverá finalizar a obra mencionada no art. 2º, dentro de dois anos, a contar da data de publicação desta lei.

Parágrafo único. Caso a obra não seja concluída no prazo estipulado no caput deste artigo, o imóvel será revertido ao patrimônio do Estado do Acre."

A propósito, em Direito Administrativo Brasileiro de Helly Lopes Meirelles, 16ª edição atualizada pela Constituição de 1988, assim dispõe:

"A administração dos bens públicos comprehende normalmente utilização e conservação do patrimônio público, mas, excepcionalmente, pode a Administração ter necessidade ou interesse na alienação de alguns de seus, caso em que deverá atender as exigências especiais impostas por normas superiores."

Assim, nos ensina, ainda, o renomado mestre que "alienação é toda transferência de propriedade remunerada, gratuita, sob a forma de venda, permuta, doação, dação em pagamento, investidura, legitimação de posse, ou concessão de domínio.

Qualquer dessas formas de alienação pode ser utilizada pela administração, desde que satisfaça as exigências administrativas para o contrato alienador e atenda aos requisitos do instituto específico" (Ipsius verbi).

Saliente-se aqui, que o Poder Executivo ao submeter ao exame desta Comissão a alienação em tela, age em estrita observância da Constituição Estadual, não pairando sobre a propositura da matéria, nenhuma ilegalidade, pois, a sua feitura atende aos limites da Constituição e da Lei Civil pertinente, estando, portanto, revestida de eficácia jurídica quanto a sua legitimidade.

Justifica-se a presente propositura por estar em sintonia com o art. 9º, § 1º, e 10, II, ambos da Carta Política Acreana que assim preceituam:

"Art. 9º

§ 1º Os bens móveis e imóveis pertencentes ao Estado não poderão ser doados, permutados, cedidos, aforados ou alienados, senão em virtude de lei específica.

Art. 10. Compete ao Estado, respeitado os princípios estabelecidos na Constituição Federal:

...

II – prover as necessidades do seu governo e da sua administração.

..."

II - PARECER

Do exposto e tendo em vista que o Projeto de Lei n. 41/2004, de autoria do Poder Executivo, está consubstanciado na legislação civil, e na Constituição do Estado, art. 9º, §, 1º, opino pela legalidade e juridicidade e, em consequência, recomendo sua **APROVAÇÃO**, respeitando, contudo, decisão dos demais membros destas Comissões e do soberano Plenário / deste Parlamento.

Este é o Parecer.
 S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO".
 8 de setembro de 2004

Deputado EDVALDO MAGALHÃES
 Relator

III – PARECER

PRESIDENTE:

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**

VICE-PRESIDENTE:

Deputado **UIZ GONZAGA (PSDB)**

TITULARES:

Deputados:

TAUMATURGO LIMA (PT)
NILSON AREAL (BLT)
JOSÉ LUIS (BSC)

SUPLENTES:

Deputados:

NALUH GOUVEIA (PT)
ELSON SANTIAGO (BPM)
HELILO LOPES (BLT)
FRANCISCO VIGA (BSC)
HELDER PAIVA (PSDB)

III-PARECER

PRESIDENTE: Deputado **NILSON AREAL (BLT)**

VICE-PRESIDENTE: Deputado **FRANCISCO VIGA (BSC)**

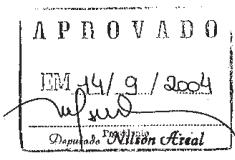
TITULARES:
 DEPUTADOS:

NALUH GOUVEIA (BPM)
ELSON SANTIAGO (BPM)
HELDER PAIVA (PSDB)

SUPLENTES:

DEPUTADOS:

VALMIR FIGUEREDO (PT)
EDVALDO MAGALHÃES (BPM)
ROBERTO FILHO (BLT)
JOSÉ LUIS (BSC)
UIZ GONZAGA (PSDB)



PARECER N. 31 /2004

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 06/2004
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
EMENTA: "Altera os arts. 269 e 270 da Lei Complementar Estadual n. 39, estabelecendo como fonte de receita para custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público do Estado do Acre a contribuição do Estado".

RELATORIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reúnem-se conjuntamente as Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo, para apreciação ao Projeto de Lei Complementar n. 06/2004, que "Altera os arts. 269 e 270 da Lei Complementar Estadual n. 39, estabelecendo como fonte de receita para custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público do Estado do Acre a contribuição do Estado".

As leis de criação, transformação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos, servidores públicos e seu regime jurídico e previdência no âmbito estadual, subordinam-se às exigências do art. 54, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, de cujo texto resplandece a competência privativa do Governador de iniciativa legislativa.

Esta relatoria realizou estudos relativos à constitucionalidade, juridicidade e legalidade desta propositura, nesta ordem e estando consolidada ao comando constitucional a competência reservada ao Chefe do Poder Executivo para propor a presente Lei Complementar versando sobre a alteração dos arts. 269 e 270 da Lei Complementar Estadual n. 39, estabelecendo como fonte de receita para custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público do Estado do Acre a contribuição do Estado, é imperativo reconhecer que a propositura desta norma legal está em perfeita simetria com o ordenamento jurídico Constitucional vigente.

II - PARECER

Face a aprovação do requerimento assinado pela maioria absoluta dos membros desta Casa, com fulcro no art. 59 da constituição do Estado do Acre, combinado com o parágrafo único do art. 162 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, e, conforme anteriormente exposto, recomendo a APROVAÇÃO do Projeto de Lei Complementar n. 06/2004, respeitando, todavia, a sábia decisão dos demais membros destas Comissões e do Colendo Plenário deste Poder.

É o Parecer.
S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",
14 de setembro de 2004.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Relator

III - PARECER

PRESIDENTE:
Deputado EDVALDO MAGALHÃES (BPM)

VICE-PRESIDENTE:
Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:
Deputados:

TAUMATURGO LIMA (PT)
NILSON AREAL (BLT)
JOSÉ LUIS (BSC)

SUPLENTES:
Deputados:

NALUH GOUVEIA (PT)
ELSON SANTIAGO (BPM)
HELIO LOPES (BLT)
FRANCISCO VIGA (BSC)
HELDER PAIVA (PSDB)

III-PARECER

PRESIDENTE: Deputado NILSON AREAL (BLT)

VICE-PRESIDENTE: Deputado FRANCISCO VIGA (BSC)

TITULARES:
DEPUTADOS:

NALUH GOUVEIA (BPM)
ELSON SANTIAGO (BPM)
HELDER PAIVA (PSDB)

SUPLENTES:
DEPUTADOS:

VALMIR FIGUEREDO (PT)
EDVALDO MAGALHÃES (BPM)
ROBERTO FILHO (BLT)
JOSÉ LUIS (BSC)
LUIZ GONZAGA (PSDB)

Ata da décima segunda reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça; Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo e de Orçamento e Finanças, realizada em 14 de julho de 2004.

PRESIDÊNCIA: Deputado HELDER PAIVA

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos, sob a Presidência do Deputado Helder Paiva (PSDB), com fulcro no art. 65 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, com a presença dos Deputados Edvaldo Magalhães (BPM), Luiz Gonzaga (PSDB), Taumaturgo Lima (PT), Nilson Areal (BLT) e José Luís (BSC), da Comissão de Constituição e Justiça; Deputados Nilson Areal (BLT), Naluh Gouveia (BPM) e Helder Paiva (PSDB), da Comissão de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo; e Deputados Juarez Leitão (PT), Edvaldo Magalhães (BPM) e Nilson Areal (BLT), da Comissão de Orçamento e Finanças, foi aberta a reunião, oportunidade em que a Presidência designou o Deputado Edvaldo Magalhães para relatar o Projeto de Lei n. 37/2004, que "Dispõe sobre o Serviço de Transporte Complementar entre os municípios de Rio Branco e Vila do V, no município de Porto Acre" e Projeto de Lei Complementar n. 4/2004, cuja ementa "Altera dispositivos da Lei Complementar n. 129, de 22 de janeiro de 2004 e dá outras providências", oriundos do Poder Executivo. Tendo em vista a urgência em apreciar a matéria, a Presidência suspendeu a reunião pelo tempo necessário para emissão dos competentes pareceres técnicos. Reabertos os trabalhos, foram referidos pareceres submetidos a discussão e votação, sendo o parecer favorável exarado ao Projeto de Lei n. 37/2004 aprovado por sete votos a favor e um voto contra, do Deputado José Luís e o Projeto de Lei Complementar n. 4/2004, aprovado por unanimidade, com substitutivo, a ele acostado. Ato sequente, foram as matérias encaminhadas à Mesa Diretora pela Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Maria do Socorro S.S. Trisch, coordenadora, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

Ata da décima terceira reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça; Educação, Cultura e Desporto, Saúde Pública, Legislação e Assistência Social e de Orçamento e Finanças, realizada em 14 de julho de 2004.

PRESIDÊNCIA: Deputado HELDER PAIVA

Às dezesessete horas e cinco minutos, sob a Presidência do Deputado Helder Paiva (PSDB), conforme preceitua o art. 65 do Regimento Interno da Casa,

presentes os Deputados **Edvaldo Magalhães (BPM)**, **Luiz Gonzaga (PSDB)**, **Taumaturgo Lima (PT)**, **Nilson Areal (BLT)** e **José Luís (BSC)**, titulares da Comissão de Constituição e Justiça; **Naluh Gouveia (BPM)**, **Chagas Romão (PMDB)**, **Edvaldo Magalhães (BPM)** e **Roberto Filho (BLT)**, da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde Pública, Legislação e Assistência Social; **Juarez Leitão (PT)**, **Edvaldo Magalhães (BPM)** e **Nilson Areal (BLT)**, da Comissão de Orçamento e Finanças, foi aberta a reunião, com o objetivo de distribuir o **Projeto de Lei n. 34/2004**, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Programa de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais", sendo designado relator o Deputado Edvaldo Magalhães. Em virtude da urgência em apreciar a matéria, o Senhor Presidente suspendeu a reunião, para que o relator elaborasse o seu parecer. Reaberta a reunião, foi o parecer favorável colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade, momento em que foi encaminhado à Mesa Diretora, através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Maria do Socorro S.S. Trisch, Presidente, coordenadora, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado NOGUEIRA LIMA (PSC)

VICE-PRESIDENTE: Deputado ELSON SANTIAGO (BPM)

TITULARES:

Deputados:

TAUMATURGO LIMA (PT)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)
JOSÉ BESTENE (PP)

SUPLENTES:

Deputados:

NALUH GOUVEIA (PT)
EDVALDO MAGALHÃES (BPM)
ANTÔNIA SALES (PMDB)
JOSÉ VIEIRA (PFL)
TARCÍSIO MEDEIROS (PPS)

APROVADO

PROJETO DE LEI N. 8/2004

AUTORIA: Deputado MOISÉS DINIZ

EMENTA: "Institui a Comenda da Florestana Indígena Suero Kaxinawá."

Em 14/7/2004
Deputado Nogueira Lima
Presidente

PARECER N. 23/2004

REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Redação apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei n. 8/2004, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Institui a Comenda da Florestana Indígena Suero Kaxinawá."

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",

14 de julho de 2004

Deputado NOGUEIRA LIMA
Presidente

APROVADO

PROJETO DE LEI N. 8/2004

AUTORIA: Deputado MOISÉS DINIZ

EMENTA: "Institui a Comenda da Florestana Indígena Suero Kaxinawá."

Em 14/7/2004
Deputado Nogueira Lima
Presidente

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas que operam com veículos automotores no Estado do Acre ficam obrigadas a fixar nos uniformes dos motoristas e cobradores o registro do grupo sanguíneo e do fator RH.

§ 1º Os registros deverão estar localizados na parte frontal do uniforme ou camisa do funcionário.

§ 2º Ficam os taxistas e moto-taxistas obrigados a usar crachás contendo os registros de grupo sanguíneo do fator RH, cuja fiscalização do uso ficará a cargo de suas respectivas associações.

§ 3º Os custos referentes aos exames de sangue e à confecção dos uniformes dos trabalhadores mencionados no *caput* deste artigo correrão por conta exclusiva das empresas empregadoras.

Art. 2º As empresas e associações abrangidas por esta lei terão o prazo de cento e vinte dias para promoverem as medidas necessárias ao seu cumprimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",
14 de julho de 2004

Deputado CHAGAS ROMÃO
Relator

Art. 1º Fica instituída a Comenda da Florestana Indígena "Suero Kaxinawá", destinada a homenagear, anualmente, lideranças, aldeias e entidades indígenas, por meio de atividades relacionadas a:

- I – contribuições sociais e políticas que elevem as condições de vida da população indígena;
- II – políticas e projetos voltados para o desenvolvimento da economia indígena;
- III – defesa dos direitos indígenas;
- IV – ações para a promoção da dignidade humana nas aldeias indígenas; e
- V – políticas de defesa da cultura e da tradição indígena.

Parágrafo único. Não ultrapassará cinco o número de pessoas físicas ou jurídicas a serem agraciadas anualmente.

Art. 2º A Comenda da Florestana Indígena "Suero Kaxinawá" será administrada por um Comitê Permanente, constituído de representantes dos seguintes órgãos e instituições, indicados por seus titulares e nomeados pelo Governador do Estado:

- Assembléia Legislativa do Estado do Acre - ALEAC;
- Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour;
- Universidade Federal do Acre - UFAC;
- Secretaria Extraordinária de Assuntos Indígenas;
- União das Nações Indígenas do Acre e Sul do Amazonas;
- Comissão Pró-Índio - CPI; e
- Conselho Indigenista Missionário - CIMI.

§ 1º O Comitê Permanente elegerá anualmente, entre seus membros, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário Executivo da comenda.

§ 2º O Presidente do comitê representará social e juridicamente a comenda.

§ 3º Os membros do Comitê Permanente exercerão suas funções honorificamente.

Art. 3º Compete, privativamente, ao Comitê Permanente da Comenda da Florestania Indígena "Suero Kaxinawá":

I – propor, em caráter sigiloso, a concessão da comenda e deliberar sobre ela;
II – velar pelo prestígio da comenda e pela fiel execução da lei e do regulamento a ela pertinente;

III – propor medidas que se tornem necessárias ou indispensáveis ao bom desempenho de suas funções;

IV – administrar a comenda no que se refere aos seus objetivos; e

V – elaborar seu Regimento interno.

§ 1º Para a concessão da comenda da Florestania Indígena "Suero Kaxinawá", o Comitê Permanente deliberará por maioria absoluta de seus membros.

§ 2º A relação dos agraciados será publicada por ato do Governador do Estado.

Art. 4º A Comenda da Florestania Indígena "Suero Kaxinawá" será concedida anualmente, em cerimônia a se realizar no dia 19 de abril – Dia do Índio.

Parágrafo único. Os agraciados receberão, das mãos do Governador do Estado, diploma e medalha, na forma do cerimonial estabelecido pelo Comitê Permanente.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias.

Parágrafo único. O Decreto regulamentador desta lei designará as especificações da medalha e do diploma, o valor numerário do prêmio, bem como as condições e particularidades de sua concessão.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

14 de julho de 2004

Deputado NOGUEIRA LIMA

Relator

III – PARECER

PRESIDENTE: Deputado NOGUEIRA LIMA (PSC)

VICE-PRESIDENTE: Deputado ELSON SANTIAGO (BPM)

TITULARES:

Deputados:

TAUMATURGO LIMA (PT)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)
JOSÉ BESTENE (PP)

SUPLENTES:

Deputados:

NALUH GOUVEIA (PT)
EDVALDO MAGALHÃES (BPM)
ANTÔNIA SALES (PMDB)
JOSÉ VIEIRA (PFL)
TARCÍSIO MEDEIROS (PPS)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 5/2004

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Altera os arts. 269 e 270 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993, estabelecendo como fonte de receita para custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público do Estado do Acre a contribuição do Estado."

APROVADO

Em 14/09/2004

Presidente

PARECER N. 33 /2004

REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Redação apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei Complementar n. 5/2004, de autoria do Poder Executivo, que "Altera os arts. 269 e 270 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993, estabelecendo como fonte de receita para custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público do Estado do Acre a contribuição do Estado."

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",

14 de setembro de 2004

Deputado TAUMATURGO LIMA
Relator

APROVADO

Em 14/09/2004

Deputado NOGUEIRA LIMA

Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 5/2004

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Altera os arts. 269 e 270 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993, estabelecendo como fonte de receita para custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público do Estado do Acre a contribuição do Estado."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os arts. 269 e 270 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 269. O Regime Próprio de Previdência Social será custeado com recursos provenientes de contribuições dos servidores públicos e do próprio Estado, no âmbito dos três poderes, incluindo a administração indireta, na forma do artigo seguinte." (NR)

"Art. 270. O custeio do Regime Próprio de Previdência Social do servidor público estadual ocorrerá através das seguintes fontes de receita:

...

§ 3º Contribuição obrigatória por parte do Estado do Acre, com alíquota de onze por cento incidentes sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos servidores ativos.

§ 4º As contribuições previdenciárias de que trata este artigo serão descontadas de ofício pelos órgãos pagadores e deverão ser recolhidas a favor do Tesouro do Estado, que as contabilizará em conta específica, com repasse do valor financeiro integral quando da criação do Fundo de Previdência do Estado do Acre." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",

14 de setembro de 2004

Deputado TAUMATURGO LIMA

Relator

Assembléia Legislativa do Estado do Acre
Rua Arlindo Portela Lied, n. 211 – Centro CEP 69000-000 – Fone (65) 3241-1760 – 223.1797 home page: alego.ac.gov.br
Subsecretaria de Atividades Legislativas Fone 223.2010 Fax 224.6830

2

III – PARECER

PRESIDENTE: Deputado NOGUEIRA LIMA (PSC)

VICE-PRESIDENTE: Deputado ELSON SANTIAGO (BPM)

TITULARES:

Deputados:

TAUMATURGO LIMA (PT)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)
JOSÉ BESTENE (PP)

SUPLENTES:

Deputados:

NALUH GOUVEIA (PT)
EDVALDO MAGALHÃES (BPM)
ANTÔNIA SALES (PMDB)
JOSÉ VIEIRA (PFL)
TARCÍSIO MEDEIROS (PPS)

APROVADO

Em 14/09/2004

Deputado NOGUEIRA LIMA

Presidente

PROJETO DE LEI N. 41/2004

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de área de terra urbana para a União – Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região."

PARECER N. 34 /2004

REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Redação apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei n. 41/2004, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de área de terra urbana para a União – Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região."

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",

14 de setembro de 2004

Deputado NOGUEIRA LIMA
Relator

APROVADO

Em 14/9/2004
Deputado NOGUEIRA LIMA
Presidente

PROJETO DE LEI N. 41/2004

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de área de terra urbana para a União – Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre de decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a doação de uma área no município de Epitaciolândia, medindo 1.897,217m², para a União – Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, de propriedade do Estado do Acre, conforme memorial descritivo abaixo:

FRENTE: 33,66m com a Rodovia BR – 317;

LADO DIREITO: 59,31m com área pertencente ao Estado do Acre;

FUNDO: 31,44m com área pertencente ao Estado do Acre;

LADO ESQUERDO: 59,46m com a Rua 01.

Parágrafo único. A área de que trata este artigo será desmembrada do imóvel matriculado sob o n. 966, à fl. 01 do Livro de Registro Geral n. 02, da 1ª Serventia de Imóveis da Comarca de Brasiléia-Acre.

Art. 2º A área de terra mencionada no art. 1º é destinada, exclusivamente, à construção do edifício da Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Art. 3º A União deverá finalizar a obra mencionada no art. 2º dentro de dois anos, a contar da data de publicação desta lei.

Parágrafo único. Caso a obra não seja concluída no prazo estipulado no caput deste artigo, o imóvel será revertido ao patrimônio do Estado do Acre.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",

14 de setembro de 2004

Deputado NOGUEIRA LIMA
(Relator)

3

III – PARECER

PRESIDENTE: Deputado NOGUEIRA LIMA (PSC)

VICE-PRESIDENTE: Deputado ELSON SANTIAGO (BPM)

TITULARES:

Deputados:

TAUMATURGO LIMA (PT)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)
JOSÉ BESTENE (PP)

SUPLENTES:

Deputados:

NALUH GOUVEIA (PT)
EDVALDO MAGALHÃES (BPM)
ANTÔNIA SALES (PMDB)
JOSÉ VIEIRA (PFL)
TARCÍSIO MEDEIROS (PPS)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 6/2004

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Altera os arts. 269 e 270 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993, estabelecendo como fonte de receita para custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público do Estado do Acre a contribuição do Estado."

PARECER N. 35 /2004

REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Redação apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei Complementar n. 6/2004, de autoria do Poder Executivo, que "Altera os arts. 269 e 270 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993, estabelecendo como fonte de receita para custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público do Estado do Acre a contribuição do Estado."

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",

14 de setembro de 2004

Deputado TAUMATURGO LIMA

Relator

APROVADO

Em 14/9/2004
Deputado NOGUEIRA LIMA
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 6/2004

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Altera os arts. 269 e 270 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993, estabelecendo como fonte de receita para custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público do Estado do Acre a contribuição do Estado."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre de decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os arts. 269 e 270 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 269. O Regime Próprio de Previdência Social será custeado com recursos provenientes de contribuições dos servidores públicos e do próprio Estado, no âmbito dos três poderes, incluindo a administração indireta, na forma do artigo seguinte." (NR)

"Art. 270. O custeio do Regime Próprio de Previdência Social do servidor público estadual ocorrerá através das seguintes fontes de receita:

...
§ 3º Contribuição obrigatória por parte do Estado do Acre, com alíquota de onze por cento incidentes sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos servidores ativos.

§ 4º As contribuições previdenciárias de que trata este artigo serão descontadas de ofício pelos órgãos pagadores e deverão ser recolhidas a favor do Tesouro do Estado, que as contabilizará em conta específica, com repasse do valor financeiro integral quando da criação do Fundo de Previdência do Estado do Acre." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",

14 de setembro de 2004

Deputado TAUMATURGO LIMA

Relator

Assembléia Legislativa do Estado do Acre
Rua Arlindo Pinto Lacerda, 241 – Centro – CEP 69000-000 – Fone: (65) 3222-7760 – 223.1797 home page: www.al.ac.gov.br
Subsecretaria de Atividades Legislativas – Fone: 223.1797 – Fax: 223.1797 – 324.6830

2

III – PARECER

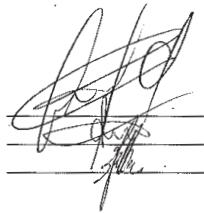
PRESIDENTE: Deputado NOGUEIRA LIMA (PSC)

VICE-PRESIDENTE: Deputado ELSON SANTIAGO (BPM)

TITULARES:

Deputados:

TAUMATURGO LIMA (PT)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)
JOSÉ BESTENE (PP)



SUPLENTES:

Deputados:

NALUH GOUVEIA (PT)
EDVALDO MAGALHÃES (BPM)
ANTÔNIA SALES (PMDB)
JOSÉ VIEIRA (PFL)
TARCÍSIO MEDEIROS (PPS)



Ata da quinta reunião extraordinária da
Comissão de Redação, realizada em 14 de
julho de 2004.

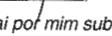
PRESIDÊNCIA: Deputado NOGUEIRA LIMA

Às dezesseis horas e cinqüenta e dois minutos, sob a Presidência do Deputado NOGUEIRA LIMA (PSC), reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Redação, com a presença dos Deputados CHAGAS ROMÃO (PMDB), TAUMATURGO LIMA (PT), JOSÉ BESTENE (PP) e ELSON SANTIAGO (BPM), membros titulares com a finalidade de distribuir às seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar n. 4/2004, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Complementar n. 129, de 22 de janeiro de 2004 e dá outras providências"; Projetos de Lei ns. 4/2004, de autoria do Deputado Helder Paiva, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Agenor Mariano"; 5/2004, de autoria do Deputado Hélio Lopes, que "Incentiva a implantação da coleta seletiva de lixo nas escolas públicas do Estado do Acre"; 8/2004, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Institui a Comenda da Florestaria Indígena Suero Kaxinawá"; 15/2004, de autoria do Deputado Hélio Lopes, que "Cria o Programa Estadual para Identificação e Tratamento da Dislexia"; 19/2004, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação da tipagem sanguínea na cédula de identidade, nos cadastros de escolas, hospitais, centros e postos de saúde, cartórios e outros órgãos públicos em todo o Estado do Acre"; 34/2004, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Programa de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais"; 36/2004, de autoria do Poder Executivo, que "Abre crédito adicional especial para permitir a transferência da participação dos municípios na arrecadação da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e álcool etílico combustível - CIDE"; 37/2004, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Serviço de Transporte Complementar entre o Município de Rio Branco e a Vila do V, em Porto Acre", e, 39/2004, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a alienar bens imóveis dominicais, para fins de execução de Programas Habitacionais de Interesse Social, altera dispositivos da Lei n. 1.312, de 29 de dezembro de 1999 e revoga a Lei n. 1.412, de 18 de dezembro de 2001", os quais a Presidência tomou para si a relatoria, e distribuiu para o Deputado Chagas Romão os Projetos de Lei ns. 1/2004, de autoria do Deputado Roberto Filho, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Ilmo Sr. Sebastião Melo de Alencar"; 3/2004, de autoria do Deputado Hélio Lopes, que "Estabelece a obrigatoriedade do Registro do Grupo Sanguíneo e do fator RH nos uniformes dos trabalhadores que menciona e dá outras providências"; 14/2004, de autoria do Deputado Helder Paiva, que "Concede o Título de Cidadão Acreano a Ilma. Sra. Clarisse Baptista Lavocat", e 38/2004, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a alienar bens móveis inservíveis dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta". Ato seguinte, o Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os relatores emitissem os competentes pareceres técnicos. Reabertos os trabalhos, foram expostos os Pareceres para análise da comissão, sendo acatados por unanimidade, juntamente com emendas de redação acostadas aos Projetos de Lei ns. 15 e 39/2004. Em seguida, a Subsecretaria das Comissões fez encaminhar as matérias em pauta à Mesa Diretora. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Doricélia Taumaturgo da Silva , lavrei a respectiva ata que, após lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

Ata da terceira reunião
extraordinária da Comissão de
Orçamento e Finanças, realizada em
13 de julho de 2004.

PRESIDÊNCIA: Deputado HELDER PAIVA

Às nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Deputado Helder Paiva (PSDB), presentes os Deputados Francisco Viga (BSC), Edvaldo Magalhães (BPM) e Nilson Areal (BLT), titulares e Valmir Figueiredo (PT), suplente, foi aberta a reunião, com o objetivo de apreciar o parecer favorável, emitido pelo Deputado Nilson Areal, com duas emendas modificativas, ao Projeto de Lei n. 16/2004, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2005 e dá outras providências".

Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e encaminhado à Mesa Diretora, através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Maria do Socorro S.S. Trisch, , coordenadora, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

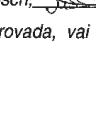

Ata da quarta reunião
extraordinária da Comissão de
Orçamento e Finanças, realizada em
14 de julho de 2004.

PRESIDÊNCIA: Deputado HELDER PAIVA

Às dezesseis horas e dez minutos, sob a Presidência do Deputado Helder Paiva (PSDB), presentes os Deputados Juarez Leitão (PT), Edvaldo Magalhães (BPM) e Nilson Areal (BLT), e Delorgem Campos (BSC), suplente, foi aberta a reunião, com a finalidade precípua de distribuir, em Redação Final, o Projeto de Lei n. 16/2004, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2005 e dá outras providências", sendo designado relator o Deputado Edvaldo Magalhães (BPM). Em seguida a Presidência suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o relator emitisse o seu Parecer. Reabertos os trabalhos, foi o mesmo colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade e encaminhado à Mesa Diretora, através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Maria do Socorro S.S. Trisch, , coordenadora, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.


Ata da décima primeira reunião
conjunta das Comissões de
Constituição e Justiça e de Orçamento
e Finanças, realizada em 14 de julho de
2004.

PRESIDÊNCIA: Deputado HELDER PAIVA

Às quinze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Deputado Helder Paiva (PSDB), conforme preceitua o art. 65 do Regimento Interno da Casa, presentes os Deputados Edvaldo Magalhães (BPM), Luiz Gonzaga (PSDB), Taumaturgo Lima (PT), Nilson Areal (BLT) e José Luís (BSC), titulares da Comissão de Constituição e Justiça; e Juarez Leitão (PT), Edvaldo Magalhães (BPM) e Nilson Areal (BLT), da Comissão de Orçamento e Finanças, foi aberta a reunião, objetivando distribuir os Projetos de Lei, oriundos do Poder Executivo, ns. 36/2004, que "Abre crédito adicional especial para permitir a transferência da participação dos municípios na arrecadação da contribuição de intervenção do domínio econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e álcool etílico combustível - CIDE; 38/2004, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a alienar bens móveis inservíveis dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta" e 39/2004, que "Autoriza o Poder Executivo a alienar bens imóveis dominicais, para fins de execução de Programas Habitacionais de interesse Social", cabendo a relatoria dos mesmos ao Deputado Edvaldo Magalhães. Em razão da urgência em apreciar as matérias, a Presidência suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o relator emitisse os seus pareceres. Reabertos os trabalhos, foram os pareceres favoráveis colocados em discussão e votação e aprovados por unanimidade, juntamente com a emenda modificativa n. 7/2004, apresentada ao Projeto de Lei n. 39/2004. Posteriormente, foram referidas matérias encaminhadas à Mesa Diretora pela Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Maria do Socorro S.S. Trisch, , coordenadora, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

Diversos

ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE/2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

DESPESA COM PESSOAL		DESPESA LÍQUIDA
<Últimos 12 meses>		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)		24.122.039,27
Pessoal Ativo		20.578.464,18
Pessoal Inativo e Pensionistas		4.800.736,42
(-) Despesas não Computadas (art. 19 § 1º da LRF)		1.257.161,33
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		55.565,96
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		29.563,20
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		910.524,44
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)		261.507,73
OUTRAS DESPESA DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)		0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I + II)		24.122.039,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		1.104.952.000,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV) * 100]		2,18%
DEDUÇÃO – LEI 1.476/2003		0,18%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - <2%>		22.099.040,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <95%>		20.994.088,00

SÉRGIO OLIVEIRA
Presidente

ALUIZIO ROCHA DA SILVA
Contador Responsável
CRC nº 0000006-O-2

Município de RIO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2004/MESTERE JUILHO - AGOSTO

Entidade: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

L.R.F., Art. 52, Inciso II, Alínea 'C' - Anexo II

Ata da 60ª Sessão Ordinária Deliberativa da Segunda Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura.

Realizada em 14 de setembro de 2004.

Presidência: Deputado Sérgio Oliveira

Secretaria: Deputado **Francisco Viga**

Às dez horas e quinze minutos, sob a Presidência do Deputado **Oliveira**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, iniciada pelo Deputado **Francisco Viga**, Secretário, em exercício, e os Deputados **Pe. Valmir Figueiredo**, **Ronald Polanco e** **Porto Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Naves**, do Bloco Popular Mobilizador – BPM; **Delorgem Campos Luís**, do Bloco Socialista Cristão – BSC; **Hélio Lopes**, **Nilson Roberto Filho**, do Bloco Liberal Trabalhista – BLT; **Chagas**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Gonzaga e Helder Paiva**, do Partido da Social Democracia – PSDB; **José Vieira**, do Partido da Frente Liberal – PFL; **Luiz**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; e **Tarcísio** os, do Partido Popular Socialista – PPS; ausentes os Deputados

¹¹ Representa uma doação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

CONTE: Setor de Contabilidade

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (A - E)
			No Bimestre (B)	Jan a Ago/2004 (C)	No Bimestre (D)	Jan a Ago/2004 (E)	% (E/Total)		
Legislativa	37.839.726,00	37.839.726,00	6.394.026,76	24.554.160,43	6.519.842,71	24.465.314,52	100,00	64,67	13.370.411,48
Ação Legislativa	37.639.726,00	37.628.726,00	6.384.026,76	24.531.224,35	6.519.842,71	24.456.136,02	95,99	64,99	13.173.559,95
Tecnologia da Informação	200.000,00	210.000,00	0,00	22.938,08	0,00	13.178,50	0,05	6,28	196.821,50
TOTAL:	37.839.726,00	37.839.726,00	6.394.026,76	24.554.160,43	6.519.842,71	24.465.314,52	100,00	64,67	13.370.411,48

Presidente
Sergio Silveira
Sobretudo encarregado de Silveira
Subsecretário de Presidência
Organização e Finanças

Juarez Leitão, Naluh Gouveia, Elson Santiago, Moisés Diniz Antonia Sales, José Bestene e Nogueira Lima, foram abertos os trabalhos da presente Sessão. Lida a Ata da Sessão anterior foi a mesma aprovada sem restrições. O **Expediente do Dia** constou de: **Ofício N. 108/2004**, do Vice-Presidente da Comissão Provisória Estadual do PTB - Acre, Manoel Adolfo Nunes da Costa, solicitando que seja descontado 3% do valor do salário do Deputado Roberto Filho, conforme foi acordado entre o referido Deputado e a direção do Partido, como contribuição Partidária, para ser transferido para a conta do Banco do Brasil, Agência n. 71, C/C N. 41.090 – X, a partir do mês de setembro/2004; **Ofício N. 144 G.D.N.G./Aleac**, da Chefe de Gabinete da Deputada Naluh Gouveia, Prof. Maria Inês Oliveira Maia, comunicando que a Deputada Naluh Gouveia estará em Brasília juntamente com o Senador Tião Viana em 14/09/2004, razão pela qual não se fará presente na Sessão deste dia; **OF/GAF/N. 153/04**, da Gerente de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sustentável, Maria Marildes Nogueira de Souza, em resposta ao Ofício/GABP/N. 326/2004; **OF/GP/N. 1.082/04**, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, Deputado Romário Dias, enviando artigo intitulado Reação do Legislativo; **Ofício Circular COCIN/TRE-AC/N. 1/2004**, do Coordenador de Controle Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Rutemberg Gomes Botelho, encaminhando cópia da Resolução 21.841/2004, que entrou em vigor a partir de 11 de agosto em substituição a Resolução 19.768/95; **Carta do Parlamento do Sul, MS – PR – SC – RS**, informando que foi transferida para a primeira quinzena de março/2005, a “Primeira Conferência de Integração Parlasul/ Crescenza Litoral”, que estava prevista para os dias 11 a 13 de novembro próximo, na cidade de Montevidéu – Uruguay; **Mensagem N. 623/2004**, do Governador do Estado do Acre, Jorge Viana, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera os arts. 269 e 270 da Lei Complementar Estadual N. 39, de 29 de dezembro de 1993, estabelecendo como fonte de receita para custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público do Estado do Acre a contribuição do Estado”. Aberto o **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente, Sérgio Oliveira, comunicou ao Plenário que conforme entendimento entre os líderes das bancadas, a Sessão seria suspensa para que pudesse discutir a pauta de votação dos Projetos que se encontram tramitando nas Comissões. (**Pausa**). Reaberta a Sessão, dado o adiantado da hora, foram considerados prejudicados o Pequeno e o Grande Expediente. Aberta a **Ordem do Dia**, não houve Matéria a ser apreciada. Aberta a **Explicação Pessoal**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Sérgio Oliveira, encerrou a presente Sessão, precisamente, às doze horas e cinqüenta minutos e convocou uma Extraordinária para as treze horas e dez minutos. E, para constar, eu, *Maria Apolinária Rodrigues*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

Presidente

COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Deputado Edvaldo Magalhães (BPM) (PSDB)
Vice-Presidente: Deputado Luiz Gonzaga

TITULARES:
Deputados: Thaumaturgo Lima (PT)
Nilson Areal (BLT)
José Luís (BSC)

SUPLENTES:
Deputados: Naluh Gouveia (PT)
Elson Santiago (BPM)
Hélio Lopes (BLT)
Francisco Viga (BSC)
Helder Paiva (PSDB)

Dia de Reuniões ordinárias: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: Deputado Helder Paiva (PSDB)
Vice-Presidente: Deputado Francisco Viga (BSC)

TITULARES:
Deputados: Juarez Leitão (PT)
Edvaldo Magalhães (BPM)
Nilson Areal (BLT)

SUPLENTES:
Deputados: Valmir Figueiredo (PT)
Elson Santiago (BPM)
Hélio Lopes (BLT)
Delorgem Campos (BSC)
Luiz Gonzaga (PSDB)

Dia de Reuniões ordinárias: terça-feira 9h

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, TRABALHO, SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPALISMO

Presidente: Deputado Nilson Areal (BLT)
Vice-Presidente: Deputado Francisco Viga (BSC)

TITULARES:
Deputados: Naluh Gouveia (PT)
Elson Santiago (BPM)
Helder Paiva (PSDB)

SUPLENTES:
Deputados: Valmir Figueiredo (PT)
Edvaldo Magalhães (BPM)
Roberto Filho (BLT)
José Luis (BSC)
Luiz Gonzaga (PSDB)

Dia de Reuniões ordinárias: quarta-feira 9h

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

Presidente: Deputado Elson Santiago (BPM)
Vice-Presidente: Deputado Nogueira Lima (PSC)

TITULARES:
Deputados: Juarez Leitão (PT)
Hélio Lopes (BLT)
José Vieira (PFL)

SUPLENTES:
Deputados: Thaumaturgo Lima (PT)
Edvaldo Magalhães (BPM)
Luiz Calixto (PDT)
Roberto Filho (BLT)
Tarcísio Medeiros (PPS)

Dia de Reuniões ordinárias: quarta-feira 9h

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO AGRÁRIA, FOMENTO, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Presidente: Deputado Delorgem Campos (BSC)
Vice-Presidente: Deputado Elson Santiago (BPM)

TITULARES:
Deputados: Juarez Leitão (PT)
Tarcísio Medeiros (PPS)
José Vieira (PFL)

SUPLENTES:
Deputados: Valmir Figueiredo (PT)
Edvaldo Magalhães (BPM)
José Luis (BSC)
José Bestene (PP)
Nogueira Lima (PSC)

Dia de Reuniões ordinárias: quarta-feira 9:30hs
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SAÚDE PÚBLICA, LEGISLAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Deputada Naluh Gouveia (PT)
Vice-Presidente: Deputado Chagas Romão (PMDB)

TITULARES:
Deputados: Edvaldo Magalhães (BPM)

Roberto Filho (BLT)
Tarcísio Medeiros (PPS)

SUPLENTES:
Deputados: Taumaturgo Lima (PT)
Elson Santiago (BPM)
Antônia Sales (PMDB)
Roberto Filho (BLT)
Luiz Calixto (PDT)

Dia de Reuniões ordinárias: terça-feira 9:30 hs.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Deputada Naluh Gouveia (PT)
Vice-Presidente: Deputado Luiz Calixto (PDT)

TITULARES:
Deputados: Edvaldo Magalhães (BPM)
Chagas Romão (PMDB)
José Bestene (PP)

SUPLENTES:
Deputados: Valmir Figueiredo (PT)
Elson Santiago (BPM)
Antônia Sales (PMDB)
Tarcísio Medeiros (PPS)
Nogueira Lima (PSC)

Dia de Reuniões ordinárias: quarta-feira 9:30 hs.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Presidente: Deputado Nogueira Lima (PSC)
Vice-Presidente: Deputado Elson Santiago (BPM)

TITULARES:
Deputados: Taumaturgo Lima (PT)
Chagas Romão (PMDB)
José Bestene (PP)

SUPLENTES:
Deputados: Naluh Gouveia (PT)
Edvaldo Magalhães (BPM)
Antônia Sales (PMDB)
José Vieira (PFL)
Tarcísio Medeiros (PPS)

Dia de Reuniões ordinárias:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Deputado Valmir Figueiredo (PT)
Vice-Presidente: Deputado José Luis (BSC)

TITULARES:
Deputados: Luiz Gonzaga (PSDB)
Chagas Romão (PMDB)
Elson Santiago (BPM)

SUPLENTES:
Deputados: Juarez Leitão (PT)
Edvaldo Magalhães (BPM)
Antônia Sales (PMDB)
Helder Paiva (PSDB)
Delorgem Campos (BSC)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Presidente: Deputada Naluh Gouveia (PT)
Vice-Presidente: Deputado Hélio Lopes (BLT)

TITULARES:
Deputados: Luiz Calixto (PDT)
Delorgem Campos (BSC)
Juarez Leitão (PT)

SUPLENTES:
Deputados: Taumaturgo Lima (PT)
Valmir Figueiredo (PT)
Nogueira Lima (PSC)
Francisco Viga (BSC)
Nilson Areal (BLT)

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE

Supervisão Geral:

Secretaria Executiva

Editedo pela:

SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Diretor Responsável:

CARLOS AUGUSTO COÉLHO DE FARIAS

Inscrição DRT/AC/Nº03/97

Redator-Chefe:

C.A.C. DE FARIAS

Apóio:

Coordenadoria de Comunicação Social

Composto e impresso na Gráfica Globo Ltda.

Endereço: Av. Ceará - 3.335